Imprensa Oficial
da Estância de Atibaia

Sábado, 16 de outubro de 2010 - nº 1217 - Ano XIV
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html
esta edição tem 32 páginas

AUDIÊNCIA PÚBLICA MUNICIPAL

Comunicamos à população, de acordo com o § 4, artigo 9 da Lei Complementar nº 101/00, que será realizada no dia **18/10/2010 às 15:00 horas** na Câmara Municipal de Atibaia, situada à Avenida Nove de Julho, nº 265, Centro Atibaia – SP., a audiência Pública referente à Avaliação das Metas Fiscais do município de Atibaia – 2º quadrimestre de 2.010.
Secretaria de Planejamento e Finanças, aos 21 de Setembro de 2.010.

EDITAL n° 11/2010
CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

José Bernardo Denig, Prefeito da Estância de Atibaia, **CONVOCA** Audiência Pública a ser realizada no dia 27 de outubro de 2010 (quarta-feira), das 18 às 20hs, no Fórum da Cidadania, sito à av. Nove de Julho, 185, Centro – Atibaia – SP, para apresentação de Estudo de Impacto de Vizinhança – Epiviz, pela empresa "Irmãos Adictos Clínica Terapeutica de Farmacodependentes", localizada na rua Nelo Bacci, 260, Bairro do Tanque, conforme solicitado pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico no processo n° 926/10.
A referida audiência tem por objetivo recolher subsídios para o processo de tomada de decisões do Poder Executivo, no sentido de proporcionar aos cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões; identificar, de forma mais ampla, os aspectos relevantes à matéria e dar publicidade a um assunto de interesse público.
A participação na Audiência é aberta a todo e qualquer cidadão, bem como a associações, conselhos e todas as classes representativas da população.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 19 de setembro de 2010

- José Bernardo Denig -
Prefeito Municipal

EDITAL n° 12/2010
CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

José Bernardo Denig, Prefeito da Estância de Atibaia, **CONVOCA** Audiência Pública a ser realizada no dia 21 de outubro de 2010 (quinta-feira), das 19 às 21hs, na rua Morumbi, 115 – Chácaras Interlagos - Atibaia, para discussão sobre a pertinência de pedido da Associação de Moradores do Bairro, de cessão de área pública, localizada no final da rua Seis do Jardim Solaris, para construção de uma capela ecumênica, a ser custeada pelos moradores do bairro, conforme processo n° 7229/09.
A referida audiência tem por objetivo recolher subsídios para o processo de tomada de decisões do Poder Executivo, no sentido de proporcionar aos cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões; identificar, de forma mais ampla, os aspectos relevantes à matéria e dar publicidade a um assunto de interesse público.
A participação na Audiência é aberta a todo e qualquer cidadão, bem como a associações, conselhos e todas as classes representativas da população.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 10 de setembro de 2010

- José Bernardo Denig -
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SAÚDE

O Conselho Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal da Saúde de Atibaia fazem saber que realizarão no próximo dia 26 de outubro de 2010, às 17:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, situada a Avenida Nove de Julho, nº 265 - Centro, "Audiência Pública da Saúde", quando serão apresentadas as contas do período: julho a setembro de 2010, bem como as atividades desenvolvidas no período pelas Gerências e Áreas Técnicas.

Atibaia, aos 04 de outubro de 2010.

Maria Goreti Pinaffi Heger
Secretária de Saúde
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

EDITAL n° 13/2010
CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

José Bernardo Denig, Prefeito da Estância de Atibaia, **CONVOCA** Audiência Pública a ser realizada no dia 28 de outubro de 2010 (quinta-feira), das 18 às 20hs, no Fórum da Cidadania, sito à Av. 9 de Julho, 195 – Atibaia, para discussão sobre conversão de área rural para área de expansão urbana com fins de regularização de parcelamento de solo já existente no bairro Boa Vista (Loteamento do Testinha), conforme disposto na lei 602/2008.
A referida audiência tem por objetivo recolher subsídios para o processo de tomada de decisões do Poder Executivo, no sentido de proporcionar aos cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões; identificar, de forma mais ampla, os aspectos relevantes à matéria e dar publicidade a um assunto de interesse público.
A participação na Audiência é aberta a todo e qualquer cidadão, bem como a associações, conselhos e todas as classes representativas da população.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO",
aos 05 de outubro de 2010

- José Bernardo Denig -
Prefeito Municipal

EDITAL n° 14/2010
CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

José Bernardo Denig, Prefeito da Estância de Atibaia, **CONVOCA** Audiência Pública a ser realizada no dia 04 de novembro de 2010 (quinta-feira), das 18 às 20hs, no Supermercado Boa Vista, localizado na Estrada da Boa Vista, km 12, Bairro Boa Vista – Atibaia, para discussão sobre conversão de área rural para área de expansão urbana com fins de regularização de parcelamento de solo já existente no bairro Boa Vista (Loteamento do Testinha), conforme disposto na lei 602/2008.
A referida audiência tem por objetivo recolher subsídios para o processo de tomada de decisões do Poder Executivo, no sentido de proporcionar aos cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões; identificar, de forma mais ampla, os aspectos relevantes à matéria e dar publicidade a um assunto de interesse público.
A participação na Audiência é aberta a todo e qualquer cidadão, bem como a associações, conselhos e todas as classes representativas da população.

Poder Executivo

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO",
aos 05 de outubro de 2010

- José Bernardo Denig -
Prefeito Municipal

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N° 26.607/10. PREGÃO PRESENCIAL N° 050/10. OBJETO: Registro de Preços para seviço de locação de concentrador de oxigênio, destinados ao uso da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. O Departamento de Suprimentos, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que, de acordo com a Ata n° 222/10, decide em esclarer dúvidas suscitadas por empresas interessadas na presente licitação. Notificamos aos interessados que a Ata está disponível nos sites www.atibaia.sp.gov.br ou www.bbmnet.com.br.
DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Suprimentos, Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone/Fax: (11) 4414-2210. **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ATIBAIA/SP**, 14 de outubro de 2.010. Andréa de Andrade Veríssimo de Souza – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO Nº 13.348/10. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/10. OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos (lista 09), destinados ao uso da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. **LICITAÇÃO DESERTA E HOMOLOGAÇÃO – Vistos.,** De acordo com o exposto pelo Pregoeiro, constante às fls. 126/131 dos autos, declarando **DESERTA** a presente licitação, **HOMOLOGO** o certame em referência e **AUTORIZO** abertura de novo procedimento licitatório. À Secretaria de Administração, para os fins legais.
PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 05 dias do mês de outubro de 2010. JOSÉ BERNARDO DENIG - PREFEITO MUNICIPAL.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 14 de outubro de 2010. Andréa de Andrade Veríssimo de Souza – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Comunicamos que se acha aberta, no Departamento de Suprimentos desta Prefeitura, a licitação abaixo relacionada:
PROCESSO N.° 27.674/10. CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 09/10. OBJETO: Permissão de uso de espaço público a título precário e oneroso, para exploração do espelho d'água e área de apoio, localizada no Parque Edmundo Zanoni, para atividades de lazer aos seus usuários, por meio de pedalinhos. **ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: às 14 horas do dia 19 de novembro de 2010**, na Sala de Licitações, situada no Prédio do Antigo Forum, à Avenida Nove de Julho, 185, Centro.
O edital poderá ser adquirido na Tesouraria Municipal, à Av. da Saudade, 252, sala A, Centro, nos dias úteis, das 10h às 16h, mediante o pagamento de emolumento de R$ 5,00 (cinco reais) ou SEM ÔNUS pelo site www.atibaia.sp.gov.br; os esclarecimentos e as demais informações estarão disponíveis via internet pelo site **www.atibaia.sp.gov.br** e no Departamento de Suprimentos, à rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone (11) 4414-2210, Fax: (11) 4414-2632. Após recolher o emolumento na Tesouraria, a empresa deverá retirar o edital no Departamento de Suprimentos, no endereço supracitado, nos dias úteis, das 9h às 12h e das 13h às 16h.
A visita ao local obrigatória deverá ser agendada pelo telefone (11) 4411-6843 ou 4411-6871, na Secretaria de Turismo, com Gisele Carrilho.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 14 de outubro de 2010. Andréa de Andrade Veríssimo de Souza – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N° 28.988/10. PREGÃO ELETRÔNICO N° 126/10. OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos (lista 26/10), destinados ao uso da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. O Departamento de Suprimentos, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que, de acordo com a Ata n° 224/10, esclareceu dúvidas de empresa interessada, bem como **excluiu o lote/item 08 do edita**l. A ata encontra-se disponível no site www.atibaia.sp.gov.br.
Demais informações estarão disponíveis no referido site ou no Departamento de Suprimentos, Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica - Fone (11) 4414-2210.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 14 de outubro de 2010. Andréa de Andrade Veríssimo de Souza. Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.° 26.436/09. TOMADA DE PREÇOS N.º 05/10. OBJETO: Contratação de empresa, sob regime de empreitada global, com fornecimento de materiais e mão-de-obra, para construção da creche municipal na rua Dr. Lourenço de Sá e Albuquerque, s/n, Chácara Bela Vista, Atibaia/SP. O Departamento de Suprimentos, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que, de acordo com a ata nº 221/10, RETOMA o certame e realiza a 1ª Consolidação do Edital. Assim, **Redesigna Nova data** para entrega e abertura dos envelopes: dia **03 de novembro de 2.010, às 14:00 horas,** na Sala de Licitações, situada à Av. Nove de Julho, Sala 01, n.º 185, Centro, Atibaia/SP. O edital e o CD poderão ser adquiridos na Tesouraria Municipal, à Av. da Saudade, 252, sala A, Centro, nos dias úteis, das 10h às 16h, mediante o pagamento de emolumento de R$ 50,00 (cinquenta reais); os esclarecimentos e as demais informações estarão disponíveis via internet pelo site **www.atibaia.sp.gov.br** e no Departamento de Suprimentos, à rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone (11) 4414-2210, Fax: (11) 4414-2630. Após recolher o emolumento na Tesouraria, a empresa deverá retirar o edital e o CD no Departamento de Suprimentos, no endereço supracitado, nos dias úteis, das 9h às 12h e das 13h às 16h. A visita técnica obrigatória deverá ser agendada pelo telefone (11) 4414-5428 - Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente. O valor estimado da obra é de R$ 437.186,93 (quatrocentos e trinta e sete mil, cento e oitenta e seis reais e noventa e três centavos). A garantia no valor de R$ 4.371,87 (quatro mil, trezentos e setenta e um reais e oitenta e sete centavos) deverá ser realizada na Tesouraria Municipal.

Poder Executivo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 14 de outubro de 2010. Andréa de Andrade Veríssimo de Souza – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Processo Administrativo n.º 27.055/10 - **Pregão Eletrônico n.º** 117/10 - **Interessado:** Diversas Secretarias - **Objeto:** Registro de preços para eventual aquisição de gás de cozinha (GLP) envasados em botijão de 13 e 45kg, destinados ao uso das diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO - Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, **HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico n.º 117/2010, referente ao objeto em epígrafe, ofertado pela empresa adjudicatária abaixo: **- CONSIGAZ DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA.**, para o lote 01 (R$ 42,00) e para o lote 02 (R$ 144,75). Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: **1 –** Ao Departamento de Suprimentos, para registro da homologação, publicação, registro no sistema de licitações, emissão do pedido de fornecimento e demais anotações legais. **2 -** Ao Setor de Compras Diretas, para controle e emissão dos pedidos de fornecimento; **3 –** Ao Almoxarifado Central, para as demais providências, devendo emitir as solicitações ao Setor de Compras Diretas e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 14 dias do mês de outubro de 2010. - JOSÉ BERNARDO DENIG - Prefeito Municipal. **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO,** 15 de outubro de 2.010 – Andréa de Andrade Veríssimo de Souza – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Processo Administrativo n.º 3.549/10 - Pregão Eletrônico n.º 018/10 - Interessado: Secretaria Municipal de Saúde - Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de laboratórios, destinados ao uso da Divisão de Análises Clínicas da Secretaria Municipal de Saúde , com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. - DESPACHO – Vistos, ACOLHO, como razão de DECIDIR, o parecer retro da Srª Pregoeira Municipal, ANULO o resultado adjudicado e homologado em favor da empresa MASTER DIAGNÓSTICA PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA. EPP, no tocante ao lote 04, em razão da empresa ter apresentado preço não condizente com a quantidade solicitada e não ter sido sanado durante o certame licitatório. Retorne-se o processo à Secretaria de Administração, para os fins legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 06 dias do mês de outubro de 2010.- José Bernardo Denig -PREFEITO MUNICIPAL.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – ATIBAIA/SP, 14 de outubro de 2010 – Andréa de Andrade V. de Souza - Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Processo Administrativo n.º 25.075/10 - **Pregão Eletrônico n.º** 114/10 - **Interessado:** Secretaria de Administração - **Objeto:** Registro de preços para eventual aquisição de materiais de escritório destinados ao uso nos diversos setores desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. **HOMOLOGAÇÃO -** Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e, em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, **HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico n.º 114/2010, referente ao objeto em epígrafe, com o respectivo valor unitário entre parênteses para o(s) lote(s) indicado(s), ofertado pelas empresas adjudicatárias abaixo: **- CESAR CABRAL DE SOUZA DISTRIBUIDORA EPP,** para o lote 01 (R$ 0,65), lote 02 (R$ 2,10), lote 03 (R$ 3,70), lote 05 (R$ 0,65), lote 06 (R$ 72,20), lote 07 (R$ 1,46), lote 10 (R$ 3,96); Lote 04 Fracassado; Lotes 08 e 09 Desertos. Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: **1 -** À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; **2 -** Ao Setor de Compras Diretas, para controle e emissão dos pedidos de fornecimento; **3 -** À Secretaria de Administração, para as demais providências, devendo emitir as solicitações ao Setor de Compras Diretas e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 13 dias do mês de outubro de 2010. - José Bernardo Denig - **PREFEITO MUNICIPAL.**

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS – ATIBAIA/SP., 15 de outubro de 2.010, Andréa de Andrade Veríssimo de Souza – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Processo Administrativo n.º 22.302/10 - Pregão Eletrônico n.º 100/10 - Interessado: Secretaria Municipal de Saúde - Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos para serem usados no tratamento de animais apreendidos no Centro de Controle de Zoonose da Secretaria de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. - HOMOLOGAÇÃO - Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e, em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico n.º 100/2010, referente ao objeto em epígrafe, com o respectivo valor unitário entre parênteses para o(s) lote(s) indicado(s), ofertado pelas empresas adjudicatárias abaixo: -VETERINÁRIA SUL CATARINENSE LTDA., para o lote 01 (R$ 78,00), lote 02 (R$ 10,60), lote 03 (R$ 147,50), lote 15 (R$ 57,50), lote 25 (R$ 4,52), e lote 26 (R$ 8,69), lote 29 (R$ 13,99), lote 31 (R$ 90,99), lote 39 (R$ 20,26); -ALICE BOTELHO ME, para o lote 04 (R$ 5,94), lote 06 (R$ 21,70), lote 08 (R$ 7,80), lote 09 (R$ 23,88), lote 10 (R$ 6,80), lote 11 (R$ 12,00), lote 12 (R$ 52,80), lote 13 (R$ 4,97), lote 14 (R$ 3,36), lote 16 (R$ 30,00), lote 18 (R$ 34,00), lote 20 (R$ 14,00), lote 22 (R$ 60,00), lote 23 (R$ 55,38), lote 24 (R$ 62,30), lote 28 (R$ 12,80), lote 30 (R$ 27,00), lote 32 (R$ 61,88), lote 33 (R$ 280,00), lote 34 (R$ 3,50), lote 35 (R$ 8,90), lote 36 (R$ 5,00), lote 37 (R$ 10,80) e lote 38 (R$ 11,00); Lotes 05, 07, 19 e 21, fracassados; Lotes 17 e 27, desertos. Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1 - À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2 - Ao Setor de Compras Diretas, para controle e emissão dos pedidos de fornecimento; 3 - À Secretaria Municipal de Saúde, para as demais providências, devendo emitir as solicitações

Poder Executivo

ao Setor de Compras Diretas e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 13 dias do mês de outubro de 2010. - José Bernardo Denig - PREFEITO MUNICIPAL.

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS – ATIBAIA/SP., 15 de outubro de 2.010, Andréa de Andrade Veríssimo de Souza – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Processo Administrativo n.º 22.301/10 - **Pregão Eletrônico n.º** 101/10 - **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde - **Objeto:** Aquisição de medicamentos para controle populacional de cães e gatos, destinados ao uso da Secretaria Municipal de Saúde. - **HOMOLOGAÇÃO -** Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e, em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, **HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico n.º 101/2010, referente ao objeto em epígrafe, ofertado pelas empresas adjudicatárias abaixo: **-ALICE BOTELHO ME**, para os lotes: 02 – valor unitário de R$ 8,47 – valor total de R$ 847,00; 05 – valor unitário de R$ 4,50 – valor total de R$ 81,00; 06 – valor unitário de R$ 2,68 – valor total de R$ 40,20; perfazendo o valor global de R$ 968,20. **-VETERINÁRIA SUL CATARINENSE LTDA.**, para os lotes: 01 – valor unitário de R$ 69,99 – valor total de R$ 3.849,45; 03 – valor unitário de R$ 7,89 – valor total de R$ 789,00; 04 – valor unitário de R$ 46,50 – valor total R$ 604,50; 07 – valor unitário de R$ 16,57 – valor total R$ 414,25; perfazendo o valor global de R$ 5.657,20. Lote 08 fracassado. Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: **1 –** Ao Departamento de Suprimentos, para registro da homologação, publicação, registro no sistema de licitações, emissão do pedido de fornecimento e demais anotações legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 08 dias do mês de outubro de 2010. - José Bernardo Denig - **PREFEITO MUNICIPAL.**

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS – ATIBAIA/SP., 15 de outubro de 2.010, Andréa de Andrade Veríssimo de Souza – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

COMUNICADO - ARTIGO 61, parágrafo único da Lei n.º 8.666/93

O Departamento de Suprimentos da Prefeitura da Estância de Atibaia, nos termos do Artigo 61, parágrafo único da Lei n.º 8.666/93, torna público que as Atas de Registro de Preços e os Termos de Aditamento Contratuais relacionados a seguir encontram-se disponíveis no site: www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Suprimentos, à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Atibaia/SP.

PROCESSO Nº 17.794/10 - PE Nº 091/10 - Atas de Registro de Preços n.º 372/10, 373/10 e 374/10, referentes à eventual aquisição de materiais de escritório / informática / escolares, destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

PROCESSO N.º 16.967/10 - PE N.º 092/10 - Atas de Registro de Preços n.º 375/10, 376/10 e 377/10, referentes à eventual aquisição de materiais de escritório, destinados ao uso de diversas Secretarias desta prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

PROCESSO N.º 34.355/09 - PP N.º 150/09 - Termo de Aditamento nº 378/10 à Ata de Registro de Preços n.º 455/09, referente ao aditamento da quantidade do item 02 (Detergente enzimático atóxico), no importe de 25% (vinte e cinco por cento).

PROCESSO N.º 25.370/09 - PP N.º 116/09 - Termo de Aditamento nº 379/10 à Ata de Registro de Preços n.º 378/09, referente ao aditamento da quantidade do item 08 (papel higiênico), no importe de 25% (vinte e cinco por cento).

PROCESSO Nº 15.609/10 - PP Nº 038/10 - Ata de Registro de Preços n.º 380/10, referente à eventual aquisição de hortifrutigranjeiros, destinados ao uso da Divisão de Alimentação Escolar, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

PROCESSO N.º 26.759/10 - PP N.º 043/10 - Atas de Registro de Preços n.º 381/10, 382/10, 383/10 e 384/10 referentes à eventual aquisição de mobiliário para uso das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

PROCESSO N.º 16.970/10 - PE N.º 090/10 - Atas de Registro de Preços n.º 385/10 e 386/10, referentes à eventual aquisição de materiais de escritório, destinados ao uso de diversas secretarias.

PROCESSO N.º 19.948/10 - PE N.º 094/10 - Atas de Registro de Preços n.º 387/10, 388/10 e 389/10, referentes à eventual aquisição de medicamentos, destinados ao uso da Secretaria de Saúde.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, aos 14 dias do mês de outubro de 2010. Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
EXTRATO DE CONTRATOS E ADITAMENTOS

ERRATA - EXTRATO DE CONTRATOS E ADITAMENTOS - Publicado em 09/10/2010 na Imprensa Oficial de Atibaia, página 03, em relação ao Processo nº 24.441/10, Pregão Presencial nº 44/10, **onde se lê** "**...** TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 288/10 … ASSINATURA: 30/10/2010.", **leia-se** "**...** TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 277/10 … ASSINATURA: 30/09/10."

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS – ATIBAIA/SP, 14 de outubro de 2010. Andréa de Andrade Veríssimo de Souza - Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
EXTRATO DE CONTRATOS E ADITAMENTOS

PROCESSO N.º 30.220/10 – TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 282/10 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. - CONTRATADA: Sinergia Informação e Gestão Ltda. - OBJETO: Contratação de empresa para acesso ao SIIM – Serviço Integrado de Informação aos Municípios, para disponibilização através da Internet, informações diárias sobre assuntos de interesse direto da Prefeitura. – VALOR: R$ 7.920,00 (sete mil, novecentos e vinte reais). – VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de emissão da Ordem de Serviço. – ASSINATURA: 04/10/10.

PROCESSO N.º 24.515/10 – CONVITE N.º 42/10 – TERMO DE CONTRATO

Poder Executivo

ADMINISTRATIVO N.º 287/10 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. - CONTRATADA: Akabe Desinsetizadora Ltda. ME. - OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de desinsetização e desratização nas áreas internas e externas das escolas da Rede Municipal de Ensino. – VALOR: R$ 14.230,00 (quatorze mil, duzentos e trinta reais). – VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da emissão da Ordem de Serviço. – ASSINATURA: 04/10/2010.

PROCESSO N.º 28.439/10 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 110/10 – TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 291/10 - COMODATÁRIA: Prefeitura da Estância de Atibaia. - COMODANTE: CQC Tecnologia em Sistemas Diagnósticos Ltda. - OBJETO: Comodato dos aparelhos para utilização dos produtos adquiridos no Pregão Eletrônico n.º 110/10, destinados ao uso da Secretaria Municipal de Saúde – VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de entrega dos aparelhos. – ASSINATURA: 05/10/2010.

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS – ATIBAIA/SP, 14 de outubro de 2010. Andréa de Andrade Veríssimo de Souza - Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
EMPRESA COM REGISTRO CADASTRAL APROVADO

PROCESSSO: N.º 34.085/10.
ASSUNTO: INSCRIÇÃO CADASTRAL N.° 3790.
INTERESSADO: COPLEM ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.
JULGAMENTO: ATA N.º 149/10 de 13/10/10.

ATIBAIA, aos 13 dias do mês de outubro de 2.010.

Andréa de Andrade V. de Souza
Diretora do Dpto. de Suprimentos

PROCESSO N.º 28.676/10 - CONVITE N.º 49/10 - **OBJETO:** Contratação de empresa especializada sob regime de empreitada global, com fornecimento de material e mão de obra, para recapeamento asfáltico e execução de lombadas na Rua Zeferino Alves do Amaral e adjacências - **HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO -** Nos termos do Artigo 43, Inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e demais atualizações, e conforme ata constante do processo, e inexistindo recursos interpostos por parte dos participantes do certame, **HOMOLOGO** a licitação em epígrafe, face ao pleno atendimento à legislação pertinente e **ADJUDICO** o objeto licitado à empresa **LDP Serviços de Construção Civil Ltda,** que ofertou o preço global de R$ 74.143,56 (setenta e quatro mil, cento e quarenta e três reais e cinquenta e seis centavos) **- PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, Palácio Jerônimo de Camargo, aos 13 de outubro de 2010 **- JOSÉ BERNARDO DENIG** - Prefeito Municipal - DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS - ATIBAIA/SP, 15 de outubro de 2010 – Andréa de Andrade Veríssimo de Souza – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
PROCESSO N.° 21.056/10. TOMADA DE PREÇOS N.º 07/10. OBJETO: Contratação de empresa, sob regime de empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra, para construção de quadra poliesportiva na escola Maria Cecília de Lima - Bairro Guaxinduva/Atibaia-SP.
Ficam intimados os interessados para, querendo, no prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, impugnar o recurso interposto pela licitante Congresil Engenharia Ltda.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 14 de outubro de 2010. Andréa de Andrade Veríssimo de Souza – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PROCESSO N.º 25.170/10 - TOMADA DE PREÇOS n.º 08/10 - **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução de trabalho social para urbanização, regularização e integração de assentamentos precários Caetetuba II e Guaxinduva em Atibaia/SP - **HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO -** Nos termos do Artigo 43, Inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e demais atualizações, e conforme ata constante do processo, e inexistindo recursos interpostos por parte dos participantes do certame, **HOMOLOGO** a licitação em epígrafe, face ao pleno atendimento à legislação pertinente e **ADJUDICO** o objeto licitado à empresa **Integra Sociedade Cooperativa,** que ofertou o valor global de R$ 284.762,58 (duzentos e oitenta e quatro mil, setecentos e sessenta e dois reais e cinquenta e oito centavos) - **PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA,** Palácio Jerônimo de Camargo, aos 08 de outubro de 2.010 - **JOSÉ BERNARDO DENIG** - Prefeito Municipal - DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS - ATIBAIA/SP, 15 de outubro de 2010 – Andréa de Andrade Veríssimo de Souza – Diretora do Departamento de Suprimentos.

EXTRATO DE ATAS E TERMOS DE ADITAMENTO

PROCESSO N.° 17.794/10
PREGÃO ELETRÔNICO N.° 091/10

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de escritório / informática / escolares, destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços n° 372/10
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 16/09/2011).
Atibaia, 16 de setembro de 2010.
Empresa: **ABREU E VIDOTTO COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA ME**

ITEM: 03

UND: CX

CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA NO ANEXO I: PAPEL CREPOM - COR AZUL CELESTE

MARCA: RST

VALOR UN (R$): 13,80

ITEM: 18

UND: PT

CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA NO ANEXO I: PAPEL DE SEDA – COR VERDE BANDEIRA

Poder Executivo

MARCA: Creppil

VALOR UN (R$): 7,35

ITEM: 19

UND: PT

CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA NO ANEXO I: PAPEL DE SEDA - COR VERMELHO

MARCA: Creppil

VALOR UN (R$): 7,17

ITEM: 20

UND: PT

CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA NO ANEXO I: PAPEL DE SEDA - COR AZUL CLARO

MARCA: Creppil

VALOR UN (R$): 7,16

ITEM: 21

UND: PT

CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA NO ANEXO I: PAPEL DE SEDA – COR AMARELO

MARCA: Creppil

VALOR UN (R$): 7,30

ITEM: 22

UND: PT

CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA NO ANEXO I: PAPEL DE SEDA – COR AZUL ESCURO

MARCA: Creppil

VALOR UN (R$): 7,10

ITEM: 24

UND: PT

CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA NO ANEXO I: PAPEL DE SEDA – COR ROSA

MARCA: Creppil

VALOR UN (R$): 7,09

ITEM: 25

UND: PT

CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA NO ANEXO I: PAPEL DE SEDA – COR LARANJA

MARCA: Creppil

VALOR UN (R$): 7,10

ITEM: 26

UND: PT

CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA NO ANEXO I: PAPEL DE SEDA – COR PINK

MARCA: Creppil

VALOR UN (R$): 7,15

ITEM: 27

UND: PT

CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA NO ANEXO I: PAPEL DOBRADURA - COR AMARELO

MARCA: Creppil

VALOR UN (R$): 7,66

Ata de Registro de Preços n° 373/10
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 16/09/2011).
Atibaia, 16 de setembro de 2010.
Empresa: **MARCOS P. MUSICO DISTRIBUIDORA – EPP**

ITEM: 01

UND: CX

CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA NO ANEXO I : PAPEL CREPOM – COR AMARELO CANÁRIO
MARCA: RST

VALOR UN: R$ 10,49

ITEM: 02

UND: CX

CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA NO ANEXO I : PAPEL CREPOM – COR AMARELO GEMA
MARCA: RST

VALOR UN: R$ 10,49

ITEM: 04

UND: CX

CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA NO ANEXO I : PAPEL CREPOM – COR AZUL PISCINA
MARCA: RST

VALOR UN: R$ 10,48

ITEM: 06

UND: CX

CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA NO ANEXO I : PAPEL CREPOM – COR BRANCO
MARCA: RST

VALOR UN: R$ 10,49

ITEM: 08

UND: CX

CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA NO ANEXO I : PAPEL CREPOM – COR MARROM
MARCA: RST

VALOR UN: R$ 10,46

ITEM: 09

UND: CX

CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA

Poder Executivo

NO ANEXO I : PAPEL CREPOM – COR PRETO
MARCA: RST

VALOR UN: R$ 10,46

ITEM: 11

UND: CX

CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA NO ANEXO I : PAPEL CREPOM – COR ROXO
MARCA: RST

VALOR UN: R$ 10,46

ITEM: 12

UND: CX

CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA NO ANEXO I : PAPEL CREPOM – COR SALMÃO
MARCA: RST

VALOR UN: R$ 10,46

ITEM: 13

UND: CX

CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA NO ANEXO I : PAPEL CREPOM – COR VERDE FOLHA
MARCA: RST

VALOR UN: R$ 10,46

ITEM: 15

UND: CX

CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA NO ANEXO I : PAPEL CREPOM – COR VERMELHO
MARCA: RST

VALOR UN: R$ 10,46

ITEM: 16

UND: CX

CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA NO ANEXO I : PAPEL CREPOM – COR VERDE BANDEIRA
MARCA: RST

VALOR UN: R$ 10,46

ITEM: 17

UND: PT

CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA NO ANEXO I : PAPEL DE SEDA – COR PRETO
MARCA: RST

VALOR UN: R$ 7,24

Ata de Registro de Preços n° 374/10
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 16/09/2011).
Atibaia, 16 de setembro de 2010.
Empresa: **NEIDE FERNANDES MACARIO**

ITEM: 05

UND: CX

CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA NO ANEXO I : PAPEL CREPOM – COR AZUL TURQUESA
MARCA: Art Floc

VALOR UN: R$ 10,00

ITEM: 07

UND: CX

CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA NO ANEXO I : PAPEL CREPOM – COR LILÁS
MARCA: Art Floc

VALOR UN: R$ 10,00

ITEM: 10

UND: CX

CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA NO ANEXO I : PAPEL CREPOM – COR ROSA CLARO
MARCA: Art Floc

VALOR UN: R$ 10,40

ITEM: 14

UND: CX

CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA NO ANEXO I : PAPEL CREPOM – COR VERDE MUSGO
MARCA: Art Floc

VALOR UN: R$ 10,40

ITEM: 23

UND: PT

CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA NO ANEXO I : PAPEL DE SEDA – COR BRANCO
MARCA: Spiral

VALOR UN: R$ 6,65

Secretaria da Administração, aos 14 dias do mês de outubro de 2010. Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

EXTRATO DE ATAS E TERMOS DE ADITAMENTO

PROCESSO N.° 16.967/10
PREGÃO ELETRÔNICO N.° 092/10

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de escritório, destinados ao uso de diversas secretarias desta prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços n° 375/10
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 16/09/2011).
Atibaia, 16 de setembro de 2010.
Empresa: **ABREU E VIDOTTO COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA ME**

ITEM: 02

UN: PT

DESCRIÇÃO: PAPEL DOBRADURA - COR BRANCO

MARCA: Creppil

VALOR UN: R$ 13,20

Poder Executivo

ITEM: 03

UN: PT

DESCRIÇÃO: PAPEL DOBRADURA - COR LARANJA

MARCA: Creppil

VALOR UN: R$ 15,15

ITEM: 04

UN: PT

DESCRIÇÃO: PAPEL DOBRADURA - COR ROSA

MARCA: Creppil

VALOR UN: R$ 15,00

ITEM: 05

UN: PT

DESCRIÇÃO: PAPEL DOBRADURA - COR VERDE

MARCA: Creppil

VALOR UN: R$ 13,28

ITEM: 07

UN: PT

DESCRIÇÃO: PAPEL DOBRADURA - VERMELHO

MARCA: Creppil

VALOR UN: R$ 11,80

ITEM: 09

UN: PT

DESCRIÇÃO: PAPEL LAMINADO 49 X 59 - COR AZUL

MARCA: RST

VALOR UN: R$ 16,40

ITEM: 14

UN: PT

DESCRIÇÃO: PAPEL MICRO ONDULADO - COR AMARELO

MARCA: RST

VALOR UN: R$ 6,99

ITEM: 15

UN: PT

DESCRIÇÃO: PAPEL MICRO ONDULADO - COR AZUL

MARCA: RST

VALOR UN: R$ 6,99

ITEM: 16

UN: PT

DESCRIÇÃO: PAPEL MICRO ONDULADO - COR BRANCO

MARCA: RST

VALOR UN: R$ 6,99

ITEM: 17

UN: PT

DESCRIÇÃO: PAPEL MICRO ONDULADO - COR PRETO

MARCA: RST

VALOR UN: R$ 8,90

ITEM: 18

UN: PT

DESCRIÇÃO: PAPEL MICRO ONDULADO - COR VERDE

MARCA: RST

VALOR UN: R$ 8,00

ITEM: 19

UN: PT

DESCRIÇÃO: PAPEL MICRO ONDULADO - COR VERMELHO

MARCA: RST

VALOR UN: R$ 9,00

Ata de Registro de Preços n° 376/10
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 16/09/2011).
Atibaia, 16 de setembro de 2010.
Empresa: **MARCOS P. MUSICO DISTRIBUIDORA – EPP**

ITEM: 8

UN: CX

DESCRIÇÃO: PAPEL HECTOGRÁFICO ROXO P/ DUPLICADORA À ÁLCOOL

MARCA: Hardcopy

VALOR UN: R$ 25,10

Ata de Registro de Preços n° 377/10
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 16/09/2011).
Atibaia, 16 de setembro de 2010.
Empresa: **NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**

ITEM: 01

UN: PT

DESCRIÇÃO: PAPEL DOBRADURA - COR AZUL

MARCA: Reipel

VALOR UN: R$ 15,15

ITEM: 06

UN: PT

DESCRIÇÃO: PAPEL DOBRADURA – PRETO

MARCA: Reipel

VALOR UN: R$ 15,15

Poder Executivo

ITEM: 10

UN: PT

DESCRIÇÃO: PAPEL LAMINADO – COR PINK

MARCA: Reipel

VALOR UN: R$ 14,00

ITEM: 11

UN: PT

DESCRIÇÃO: PAPEL LAMINADO – COR PRATA

MARCA: Reipel

VALOR UN: R$ 12,00

ITEM: 12

UN: PT

DESCRIÇÃO: PAPEL LAMINADO – COR VERDE

MARCA: Reipel

VALOR UN: R$ 13,32

ITEM: 13

UN: PT

DESCRIÇÃO: PAPEL LAMINADO – COR VERMELHO

MARCA: Reipel

VALOR UN: R$ 13,32

Secretaria da Administração, aos 14 dias do mês de outubro de 2010. Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

EXTRATO DE ATAS E TERMOS DE ADITAMENTO

PROCESSO N.º 34.355/09
PREGÃO PRESENCIAL N.º 150/09

Termo de Aditamento nº 378/10 à Ata de Registro de Preços nº 455/09
Atibaia, 16 de setembro de 2010.
Empresa: **CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA**
Objeto: Aditamento da quantidade do item 02 (Detergente enzimático atóxico) da Ata de Registro de Preços 455/09, no importe de 25% (vinte e cinco por cento), conforme segue:

ITEM: 02

UN: Un

CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 144

IMPORTE DE 25%: 36

DESCRIÇÃO: Detergente enzimático atóxico com no mínimo 3 enzimas, 100% biodegradável.

MARCA: Rioquimica
VALOR UNIT.DO ITEM: R$ 10,57
VALOR TOTAL ADTO 25%: R$ 380,52

Secretaria da Administração, aos 14 dias do mês de outubro de 2010. Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

EXTRATO DE ATAS E TERMOS DE ADITAMENTO

PROCESSO N.º 25.370/09
PREGÃO PRESENCIAL N.º 116/09

Termo de Aditamento nº 379/10 à Ata de Registro de Preços nº 378/09
Atibaia, 16 de setembro de 2010.
Empresa: **COMERCIAL LUX CLEAN LTDA EPP**
Objeto: Aditamento da quantidade do item 08 (papel higiênico) da Ata de Registro de Preços 378/09, no importe de 25% (vinte e cinco por cento), conforme segue:

ITEM: 08
UN: Cx
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 480
IMPORTE DE 25%: 120
DESCRIÇÃO: Papel higiênico branco.
MARCA: Lux Paper

PREÇO UNIT: R$ 22.60

VALOR DA QTD ADITADA: R$ 2.712,00

Secretaria da Administração, aos 14 dias do mês de outubro de 2010. Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

EXTRATO DE ATAS E TERMOS DE ADITAMENTO

PROCESSO N.°15.609/10
PREGÃO PRESENCIAL N.° 038/10

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de hortifrutigranjeiros, destinados ao uso da Divisão de Alimentação Escolar, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços n° 380/10
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 20/09/2011).
Atibaia, 20 de setembro de 2010.
Empresa: **ARMAZÉM 972 – IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA EPP**

LOTE 01 – HORTIFRUTI

ITEM: 01
PRODUTO: Acelga
CLASSIFICAÇÃO: Extra
EMBALAGEM TIPO/ UNID/
EMBALAGEM /PESO: Cx.plástica vazada 8 – 12 12Kg
ACRÉSCIMO (%): 10,5%

ITEM: 02
PRODUTO: Alface crespa
CLASSIFICAÇÃO: Hidropônica
EMBALAGEM TIPO/ UNID/
EMBALAGEM /PESO: Cx.plástica vazada 24 – 36 04Kg
ACRÉSCIMO (%): 10,5%

ITEM: 03
PRODUTO: Alface crespa/ americana
CLASSIFICAÇÃO: Extra
EMBALAGEM TIPO/ UNID/
EMBALAGEM /PESO: Cx.plástica vazada 24 – 36 07 kg
ACRÉSCIMO (%): 10,5%

ITEM: 04
PRODUTO: Abacate Geada / Fucks
CLASSIFICAÇÃO: Tipo A
EMBALAGEM TIPO/ UNID/
EMBALAGEM /PESO: Cx.plástica vazada
ACRÉSCIMO (%): 10,5%

ITEM: 05
PRODUTO: Alho nacional

Poder Executivo

CLASSIFICAÇÃO: Tipo 7
EMBALAGEM TIPO/ UNID/
EMBALAGEM /PESO: Cx.plástica vazada pct c/ 1Kg
ACRÉSCIMO (%): 10,5%

ITEM: 06
PRODUTO: Ameixa Rubimel / Leticia (somente dezembro)
CLASSIFICAÇÃO: _____
EMBALAGEM TIPO/ UNID/
EMBALAGEM /PESO: Caixas de papelão 06Kg
ACRÉSCIMO (%): 10,5%

ITEM: 07
PRODUTO: Acerola
CLASSIFICAÇÃO: Fruta / polpa congelada
EMBALAGEM TIPO/ UNID/
EMBALAGEM /PESO: _____
ACRÉSCIMO (%): 10,5%

ITEM: 08
PRODUTO: Abobrinha Brasileira/Italiana
CLASSIFICAÇÃO: Extra AA
EMBALAGEM TIPO/ UNID/
EMBALAGEM /PESO: Cx.plástica vazada pct c/ 1Kg
ACRÉSCIMO (%): 10,5%

ITEM: 09
PRODUTO: Abóbora seca (uso de junho a agosto)
CLASSIFICAÇÃO: * sem casca e limpa
EMBALAGEM TIPO/ UNID/
EMBALAGEM /PESO: Cx.plástica vazada pct c/ 1Kg
ACRÉSCIMO (%): 10,5%

ITEM: 10
PRODUTO: Abacaxi pérola
CLASSIFICAÇÃO: Tipo A - graúdo
EMBALAGEM TIPO/ UNID/
EMBALAGEM /PESO: Cx.plástica vazada 5 – 10
ACRÉSCIMO (%): 10,5%
ITEM: 11
PRODUTO: Banana nanica climatizada
CLASSIFICAÇÃO: Tipo 15 /16 dz
EMBALAGEM TIPO/ UNID/
EMBALAGEM /PESO: Cx.plástica vazada 20Kg
ACRÉSCIMO (%): 10,5%

ITEM: 12
PRODUTO: Batata asterisk
CLASSIFICAÇÃO: Especial
EMBALAGEM TIPO/ UNID/
EMBALAGEM /PESO: Cx.plástica vazada pct c/ 1Kg
ACRÉSCIMO (%): 10,5%

ITEM: 13
PRODUTO: Brócolis
CLASSIFICAÇÃO: Extra
EMBALAGEM TIPO/ UNID/
EMBALAGEM /PESO: Maço 1,2Kg / maço
ACRÉSCIMO (%): 10,5%

ITEM: 14
PRODUTO: Batata doce (somente de junho a agosto)
CLASSIFICAÇÃO: Extra
EMBALAGEM TIPO/ UNID/
EMBALAGEM /PESO: Pacotes c/ 01Kg
ACRÉSCIMO (%): 10,5%

ITEM: 15
PRODUTO: Beterraba
CLASSIFICAÇÃO: Extra AA
EMBALAGEM TIPO/ UNID/
EMBALAGEM /PESO: Cx.plástica vazada pct c/ 1Kg
ACRÉSCIMO (%): 10,5%

ITEM: 16
PRODUTO: Berinjela
CLASSIFICAÇÃO: Extra AA
EMBALAGEM TIPO/ UNID/
EMBALAGEM /PESO: Cx.plástica vazada pct c/ 1Kg
ACRÉSCIMO (%): 10,5%

ITEM: 17
PRODUTO: Cenoura
CLASSIFICAÇÃO: Extra AA – média
EMBALAGEM TIPO/ UNID/
EMBALAGEM /PESO: Cx.plástica vazada pct c/ 1Kg
ACRÉSCIMO (%): 10,5%

ITEM: 18
PRODUTO: Chuchu
CLASSIFICAÇÃO: Extra AA
EMBALAGEM TIPO/ UNID/
EMBALAGEM /PESO: Cx.plástica vazada pct c/ 1Kg
ACRÉSCIMO (%): 10,5%

ITEM: 19
PRODUTO: Couveflor
CLASSIFICAÇÃO: Extra
EMBALAGEM TIPO/ UNID/
EMBALAGEM /PESO: Cx.plástica vazada 8 unidades
ACRÉSCIMO (%): 10,5%

ITEM: 20
PRODUTO: Couve
CLASSIFICAÇÃO: Extra
EMBALAGEM TIPO/ UNID/
EMBALAGEM /PESO: _____
ACRÉSCIMO (%): 10,5%

ITEM: 21
PRODUTO: Cebola
CLASSIFICAÇÃO: Graúda do estado
EMBALAGEM TIPO/ UNID/
EMBALAGEM /PESO: Pacotes c/ 01Kg
ACRÉSCIMO (%): 10,5%

ITEM: 22
PRODUTO: Cará
CLASSIFICAÇÃO: Extra A
EMBALAGEM TIPO/ UNID/
EMBALAGEM /PESO: Cx.plástica vazada pct c / 1Kg
ACRÉSCIMO (%): 10,5%

ITEM: 23
PRODUTO: Caqui Fuyu/ramo forte
CLASSIFICAÇÃO: Tipo A
EMBALAGEM TIPO/ UNID/
EMBALAGEM /PESO: Caixas de papelão 12 – 14
ACRÉSCIMO (%): 10,5%

ITEM: 24
PRODUTO: Cebolinha
CLASSIFICAÇÃO: Extra
EMBALAGEM TIPO/ UNID/
EMBALAGEM /PESO: Maço
ACRÉSCIMO (%): 10,5%

ITEM: 25
PRODUTO: Escarola
CLASSIFICAÇÃO: Extra
EMBALAGEM TIPO/ UNID/
EMBALAGEM /PESO: Pés
ACRÉSCIMO (%): 10,5%

ITEM: 26
PRODUTO: Espinafre
CLASSIFICAÇÃO: Extra
EMBALAGEM TIPO/ UNID/
EMBALAGEM /PESO: Maço
ACRÉSCIMO (%): 10,5%

ITEM: 27
PRODUTO: Goiaba vermelha
CLASSIFICAÇÃO: Tipo 12 ou 15
EMBALAGEM TIPO/ UNID/
EMBALAGEM /PESO: Caixa de papelão 12 – 15
ACRÉSCIMO (%): 10,5%

ITEM: 28
PRODUTO: Goiaba branca
CLASSIFICAÇÃO: Tipo 12 ou 15
EMBALAGEM TIPO/ UNID/

Poder Executivo

EMBALAGEM /PESO: Caixa de papelão 12 – 15
ACRÉSCIMO (%): 10,5%

ITEM: 29
PRODUTO: Inhame
CLASSIFICAÇÃO: Extra
EMBALAGEM TIPO/ UNID/
EMBALAGEM /PESO: Cx.plástica vazada pct c/ 1Kg
ACRÉSCIMO (%): 10,5%

ITEM: 30
PRODUTO: Kiwi nacional
CLASSIFICAÇÃO: _____
EMBALAGEM TIPO/ UNID/
EMBALAGEM /PESO: Caixas de papelão 08Kg
ACRÉSCIMO (%): 10,5%

ITEM: 31
PRODUTO: Laranja Pêra
CLASSIFICAÇÃO: Tipo A
EMBALAGEM TIPO/ UNID/
EMBALAGEM /PESO: Cx.plástica vazada 10 – 13 dz 25kg
ACRÉSCIMO (%): 10,5%

ITEM: 32
PRODUTO: Laranja Lima (pérsia)
CLASSIFICAÇÃO: Tipo B
EMBALAGEM TIPO/ UNID/
EMBALAGEM /PESO: Cx.plástica vazada 13 – 15dz 25Kg
ACRÉSCIMO (%): 10,5%

ITEM: 33
PRODUTO: Limão Taiti
CLASSIFICAÇÃO: Tipo A
EMBALAGEM TIPO/ UNID/
EMBALAGEM /PESO: Cx.plástica vazada pct c/ 1Kg
ACRÉSCIMO (%): 10,5%

ITEM: 34
PRODUTO: Mandioquinha amarela
CLASSIFICAÇÃO: Extra AA
EMBALAGEM TIPO/ UNID/
EMBALAGEM /PESO: Cx.plástica vazada pct c/ 1Kg
ACRÉSCIMO (%): 10,5%

ITEM: 35
PRODUTO: Mandioca
CLASSIFICAÇÃO: Média
EMBALAGEM TIPO/ UNID/
EMBALAGEM /PESO: Cx.plástica vazada pct c/ 1Kg
ACRÉSCIMO (%): 10,5%

ITEM: 36
PRODUTO: Maracujá azedo
CLASSIFICAÇÃO: Tipo A
EMBALAGEM TIPO/ UNID/
EMBALAGEM /PESO: Cx.plástica vazada pct c/ 1Kg
ACRÉSCIMO (%): 10,5%

ITEM: 37
PRODUTO: Melancia
CLASSIFICAÇÃO: Graúdo
EMBALAGEM TIPO/ UNID/
EMBALAGEM /PESO: 8Kg /unid
ACRÉSCIMO (%): 10,5%

ITEM: 38
PRODUTO: Melão Amarelo
CLASSIFICAÇÃO: Tipo 6/7
EMBALAGEM TIPO/ UNID/
EMBALAGEM /PESO: Caixas de papelão em média 6 13Kg
ACRÉSCIMO (%): 10,5%

ITEM: 39
PRODUTO: Mamão formosa
CLASSIFICAÇÃO: Tipo A
EMBALAGEM TIPO/ UNID/
EMBALAGEM /PESO: Cx.plástica vazada 13Kg
ACRÉSCIMO (%): 10,5%

ITEM: 40
PRODUTO: Maçã Nacional fuji
CLASSIFICAÇÃO: 160 – 175 frutos
EMBALAGEM TIPO/ UNID/
EMBALAGEM /PESO: Caixas de papelão 160 – 175 18Kg
ACRÉSCIMO (%): 10,5%

ITEM: 41
PRODUTO: Maça Nacional Gala
CLASSIFICAÇÃO: 160 – 175 frutos
EMBALAGEM TIPO/ UNID/
EMBALAGEM /PESO: Caixas de papelão 160 – 175 18Kg
ACRÉSCIMO (%): 10,5%

ITEM: 42
PRODUTO: Morango (somente agosto e setembro)
CLASSIFICAÇÃO: _____
EMBALAGEM TIPO/ UNID/
EMBALAGEM /PESO: Cumbucas plásticas
ACRÉSCIMO (%): 10,5%

ITEM: 43
PRODUTO: Manga Palmer/Tommy
CLASSIFICAÇÃO: Tipo 12 frutos
EMBALAGEM TIPO/ UNID/
EMBALAGEM /PESO: Caixas de papelão
ACRÉSCIMO (%): 10,5%

ITEM: 44
PRODUTO: Pêra William's
CLASSIFICAÇÃO: Estrangeira -tipo 150 frutos
EMBALAGEM TIPO/ UNID/
EMBALAGEM /PESO: Caixas de papelão 20Kg
ACRÉSCIMO (%): 10,5%

ITEM: 45
PRODUTO: Banana prata
CLASSIFICAÇÃO: Tipo 15 dzs
EMBALAGEM TIPO/ UNID/
EMBALAGEM /PESO: Cx. plástica vazada 20 kg
ACRÉSCIMO (%): 10,5%

ITEM: 46
PRODUTO: Pimentão Vermelho
CLASSIFICAÇÃO: Extra AA
EMBALAGEM TIPO/ UNID/
EMBALAGEM /PESO: Cx.plástica vazada pct de 1Kg
ACRÉSCIMO (%): 10,5%

ITEM: 47
PRODUTO: Pimentão Verde
CLASSIFICAÇÃO: Extra AA
EMBALAGEM TIPO/ UNID/
EMBALAGEM /PESO: Cx.plástica vazada pct de 1Kg
ACRÉSCIMO (%): 10,5%

ITEM: 48
PRODUTO: Pepino Comum
CLASSIFICAÇÃO: Extra AA
EMBALAGEM TIPO/ UNID/
EMBALAGEM /PESO: Cx.plástica vazada pct de 1Kg
ACRÉSCIMO (%): 10,5%

ITEM: 49
PRODUTO: Pêssego (somente em dezembro)
CLASSIFICAÇÃO: _____
EMBALAGEM TIPO/ UNID/
EMBALAGEM /PESO: Caixa de papelão cx. c/ 6 kg
ACRÉSCIMO (%): 10,5%

ITEM: 50
PRODUTO: Quiabo Liso
CLASSIFICAÇÃO: Extra
EMBALAGEM TIPO/ UNID/
EMBALAGEM /PESO: Cx.plástica vazada pct de 1Kg
ACRÉSCIMO (%): 10,5%

ITEM: 51

Poder Executivo

PRODUTO: Repolho Liso
CLASSIFICAÇÃO: Extra
EMBALAGEM TIPO/ UNID/ EMBALAGEM /PESO: Cx.plástica vazada 12 unidades 25 Kg
ACRÉSCIMO (%): 10,5%

ITEM: 52
PRODUTO: Salsa
CLASSIFICAÇÃO: Especial
EMBALAGEM TIPO/ UNID/ EMBALAGEM /PESO: Maço
ACRÉSCIMO (%): 10,5%

ITEM: 53
PRODUTO: Tangerina Murcot/Ponkan (maio a julho)
CLASSIFICAÇÃO: Tipo B
EMBALAGEM TIPO/ UNID/ EMBALAGEM /PESO: Cx.plástica vazada 11 – 12 dz 26Kg
ACRÉSCIMO (%): 10,5%

ITEM: 54
PRODUTO: Tomate Salada
CLASSIFICAÇÃO: Extra AA
EMBALAGEM TIPO/ UNID/ EMBALAGEM /PESO: Cx.plástica vazada pct c 1Kg
ACRÉSCIMO (%): 10,5%

ITEM: 55
PRODUTO: Uva Niagara (somente dezembro)
CLASSIFICAÇÃO: Extra A
EMBALAGEM TIPO/ UNID/ EMBALAGEM /PESO: Caixas de papelão 5Kg
ACRÉSCIMO (%): 10,5%

ITEM: 56
PRODUTO: Uva Itália (somente dezembro)
CLASSIFICAÇÃO: Extra A
EMBALAGEM TIPO/ UNID/ EMBALAGEM /PESO: Caixas de papelão 5Kg
ACRÉSCIMO (%): 10,5%

ITEM: 57
PRODUTO: Vagem
CLASSIFICAÇÃO: Extra AA
EMBALAGEM TIPO/ UNID/ EMBALAGEM /PESO: Cx.plástica vazada pct de 1Kg
ACRÉSCIMO (%): 10,5%

LOTE 02 – GRANJEIROS

ITEM: 01
UN: Dz
DESCRIÇÃO: Ovos brancos tipo grande.
ACRÉSCIMO (%): 29%

Secretaria da Administração, aos 14 dias do mês de outubro de 2010. Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

EXTRATO DE ATAS E TERMOS DE ADITAMENTO

PROCESSO N.° 26.759/10
PREGÃO PRESENCIAL N.° 043/10

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de mobiliário para uso das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços n° 381/10
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 21/09/2011).
Atibaia, 21 de setembro de 2010.
Empresa: **LOJA DA ESCOLA LTDA EPP**

LOTE: 01

UND: Und

DESCRIÇÃO: Carteira escolar: Estrutura em tubo de aço industrial SAE 1006/1020 20x40. Cor verde e tampo na cor bege. **MARCA:** Sudeste. **Cadeira Escolar:** Estrutura em tubo de aço industrial SAE 1006/1020 7/8. Cor verde, assento e encosto na cor bege. **MARCA:** Sudeste
VALOR GLOBAL DO LOTE R$ 70,00

Ata de Registro de Preços n° 382/10
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 21/09/2011).
Atibaia, 21 de setembro de 2010.
Empresa: INCOMOL – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME

LOTE: 02

UND: Und

DESCRIÇÃO: Carteira escolar Infantil : Estrutura em tubo de aço industrial SAE 1006/1020 20x40. Cor verde e tampo na cor bege. **MARCA:** Tubomol / Especial. **Cadeira Escolar Infantil:** Estrutura em tubo de aço industrial SAE 1006/1020 7/8. Cor verde, assento e encosto na cor bege. **MARCA:** Tubomol / Especial
VALOR GLOBAL DO LOTE R$ 69,90

Ata de Registro de Preços n° 383/10
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 21/09/2011).
Atibaia, 21 de setembro de 2010.
Empresa: A. L. MOREIRA

LOTE: 03
UND: Conj

DESCRIÇÃO: Conjunto refeitório, contendo 1 mesa e 2 bancos.
MARCA: Lemos
VALOR GLOBAL DO LOTE R$ 239,00

Ata de Registro de Preços n° 384/10
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 21/09/2011).
Atibaia, 21 de setembro de 2010.
Empresa: ANDRE PANINI ALBISSU - EPP

ITEM: 01

UND: Conj

DESCRIÇÃO: Conjunto de refeitório, composto de 1 mesa e 2 bancos Infantil.
MARCA: LBS Móveis
VALOR UNITÁRIO: R$ 227,00
VALOR GLOBAL DO LOTE R$ 16.344,00

ITEM: 01

UND: Conj

DESCRIÇÃO: Conjunto infantil coletivo composto de 1 mesa e de 4 cadeiras, na cor bege.
MARCA: LBS Móveis
VALOR UNITÁRIO: R$ 294,50
VALOR GLOBAL DO LOTE R$ 63.612,00

Secretaria da Administração, aos 14 dias do mês de outubro de 2010. Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

EXTRATO DE ATAS E TERMOS DE ADITAMENTO

PROCESSO N.° 16.970/10
PREGÃO ELETRÔNICO N.° 090/10

Poder Executivo

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de escritório destinados ao uso de diversas secretarias.

Ata de Registro de Preços n° 385/10
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 01/10/2011).
Atibaia, 01 de outubro de 2010.
Empresa: **ABREU E VIDOTTO COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA ME**

ITEM: 01

UN: PT

DESCRIÇÃO: PAPEL CARTÃO FOSCO – COR AMARELO

MARCA: RST

VALOR UN: R$ 7,00

ITEM: 02

UN: PT

DESCRIÇÃO: PAPEL CARTÃO FOSCO – COR AZUL

MARCA: RST

VALOR UN: R$ 7,00

ITEM: 03

UN: PT

DESCRIÇÃO: PAPEL CARTÃO FOSCO – COR BRANCO

MARCA: RST

VALOR UN: R$ 7,00

ITEM: 04

UN: PT

DESCRIÇÃO: PAPEL CARTÃO FOSCO – COR LARANJA

MARCA: RST

VALOR UN: R$ 7,00

ITEM: 05

UN: PT

DESCRIÇÃO: PAPEL CARTÃO FOSCO – COR MARROM

MARCA: RST

VALOR UN: R$ 7,00

ITEM: 06

UN: PT

DESCRIÇÃO: PAPEL CARTÃO FOSCO – COR PRETO

MARCA: RST

VALOR UN: R$ 7,00

ITEM: 07

UN: PT

DESCRIÇÃO: PAPEL CARTÃO FOSCO – COR ROSA

MARCA: RST

VALOR UN: R$ 7,00

ITEM: 08

UN: PT

DESCRIÇÃO: PAPEL CARTÃO FOSCO – COR VERDE

MARCA: RST

VALOR UN: R$ 7,00

ITEM: 09

UN: PT

DESCRIÇÃO: PAPEL CARTÃO FOSCO – COR VERMELHO

MARCA: RST

VALOR UN: R$ 7,00

ITEM: 10

UN: PT

DESCRIÇÃO: PAPEL CELOFANE – COR AMARELO

MARCA: RST

VALOR UN: R$ 19,63

ITEM: 11

UN: PT

DESCRIÇÃO: PAPEL CELOFANE – COR AZUL ESCURO

MARCA: RST

VALOR UN: R$ 19,63

ITEM: 12

UN: PT

DESCRIÇÃO: PAPEL CELOFANE – COR PINK

MARCA: RST

VALOR UN: R$ 19,63

ITEM: 13

UN: PT

DESCRIÇÃO: PAPEL CELOFANE – COR ROSA

MARCA: RST

VALOR UN: R$ 19,63

ITEM: 14

UN: PT

DESCRIÇÃO: PAPEL CELOFANE – COR TRANSPARENTE

MARCA: RST

VALOR UN: R$ 18,40

Poder Executivo

ITEM: 15

UN: PT

DESCRIÇÃO: PAPEL CELOFANE – COR VERDE

MARCA: RST

VALOR UN: R$ 19,63

ITEM: 16

UN: PT

DESCRIÇÃO: PAPEL CELOFANE – COR VERMELHO

MARCA: RST

VALOR UN: R$ 19,63

ITEM: 18

UN: PT

DESCRIÇÃO: PAPEL COLOR SET – COR AMRELO CANÁRIO

MARCA: RST

VALOR UN: R$ 7,60

ITEM: 19

UN: PT

DESCRIÇÃO: PAPEL COLOR SET – COR AZUL

MARCA: RST

VALOR UN: R$ 7,45

ITEM: 21

UN: PT

DESCRIÇÃO: PAPEL COLOR SET – COR BRANCO

MARCA: RST

VALOR UN: R$ 7,77

ITEM: 23

UN: PT

DESCRIÇÃO: PAPEL COLOR SET – COR LARANJA

MARCA: RST

VALOR UN: R$ 8,90

ITEM: 24

UN: PT

DESCRIÇÃO: PAPEL COLOR SET – COR MARROM TERRA

MARCA: RST

VALOR UN: R$ 7,99

ITEM: 25

UN: PT

DESCRIÇÃO: PAPEL COLOR SET – COR PINK

MARCA: RST

VALOR UN: R$ 9,00

ITEM: 26

UN: PT

DESCRIÇÃO: PAPEL COLOR SET – COR ROSA

MARCA: RST

VALOR UN: R$ 7,92

Ata de Registro de Preços n° 386/10
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 01/10/2011).
Atibaia, 01 de outubro de 2010.
Empresa: **NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**

ITEM: 17

UN: PT

DESCRIÇÃO: PAPEL COLOR SET – COR VERDE

MARCA: Reipel

VALOR UN: R$ 8,90

ITEM: 20

UN: PT

DESCRIÇÃO: PAPEL COLOR SET – COR BEGE

MARCA: Reipel

VALOR UN: R$ 8,90

ITEM: 22

UN: PT

DESCRIÇÃO: PAPEL COLOR SET – COR CANÁRIO

MARCA: Reipel

VALOR UN: R$ 8,90

Secretaria da Administração, aos 14 dias do mês de outubro de 2010. Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

EXTRATO DE ATAS E TERMOS DE ADITAMENTO

PROCESSO N.° 19.948/10
PREGÃO ELETRÔNICO N.° 094/10

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos, destinados ao uso da Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n° 387/10
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 01/10/2011).
Atibaia, 01 de outubro de 2010.
Empresa: **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA**

ITEM: 05

UN: Framp

DESCRIÇÃO: Cloreto de potássio

Poder Executivo

MARCA: Samtec

VALOR UN: R$ 0,25

ITEM: 06

UN: Amp

DESCRIÇÃO: Cloreto de sódio

MARCA: Isofarma

VALOR UN: R$ 0,25

ITEM: 08

UN: Amp

DESCRIÇÃO: Atropina 0,5mg

MARCA: Ariston

VALOR UN: R$ 0,50

ITEM: 09

UN: Amp

DESCRIÇÃO: Dopamina 50 mg

MARCA: Teuto

VALOR UN: R$ 1,26

ITEM: 10

UN: Amp

DESCRIÇÃO: Gluconato de cálcio

MARCA: Hipolabor

VALOR UN: R$ 0,98

ITEM: 11

UN: Amp

DESCRIÇÃO: Gentamicina 20 mg

MARCA: Novafarma

VALOR UN: R$ 0,50

ITEM: 12

UN: Amp

DESCRIÇÃO: Gentamicina 40 mg

MARCA: Novafarma

VALOR UN: R$ 0,58

Ata de Registro de Preços n° 388/10
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 01/10/2011).
Atibaia, 01 de outubro de 2010.
Empresa: **DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**

ITEM: 03

UN: Amp

DESCRIÇÃO: Hidrocortisona 100 mg

MARCA: Ariston

VALOR UN: R$ 0,94

ITEM: 04

UN: Amp

DESCRIÇÃO: Hidrocortisona 500 mg

MARCA: Ariston

VALOR UN: R$ 2,30

ITEM: 07

UN: Amp

DESCRIÇÃO: Betametasona

MARCA: Mantecorp

VALOR UN: R$ 4,57

Ata de Registro de Preços n° 389/10
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 01/10/2011).
Atibaia, 01 de outubro de 2010.
Empresa: **PRODIET FARMACEUTICA LTDA**

ITEM: 01

UN: Framp

DESCRIÇÃO: Glicose 25% injetável

MARCA: AP

VALOR UN: R$ 0,119

ITEM: 02

UN: Framp

DESCRIÇÃO: Glicose 50% injetável

MARCA: AP

VALOR UN: R$ 0,122

Secretaria da Administração, aos 14 dias do mês de outubro de 2010. Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

AVISO DE RESPOSTAS ÀS IMPUGNAÇÕES DO EDITAL, RETIFICAÇÃO DE EDITAL E NOVA DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS.
Torna pública a retificação do Edital e nova data de abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços n.° 05/10, tendo por objeto a eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviço de telefonia móvel pessoal (SMP) em grupos para ligações locais e de longa distância (LDN). A nova data de abertura dos envelopes dar-se-á no dia 03/11/2010 às 09hs. O Edital em inteiro teor, seus esclarecimentos e suas retificações estão à disposição dos interessados no site www.saaeatibaia.sp.gov.br no link "Aviso de Licitações" ou na sede do SAAE, situada na Praça Roberto Gomes Pedrosa n° 11 – Cidade Satélite – Atibaia/SP, de 2° à 6° feira, das 09hs às 11hs e das 14hs às 16hs, mediante recolhimento de R$ 25,00 (vinte e cinco reais). Demais informações através do telefone (11) 4414-3530, fax (11) 4414-3535 ou e-mail licitacao@saaeatibaia.com.br
Atibaia, 14 de outubro de 2010.
JOSÉ FRANCISCO ALVES PINTO
Superintendente
ROSEMARY VICARI NOGUEIRA
Gerente de Suprimentos

Poder Executivo

SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE HABITE-SE / ALVARÁ DE UTILIZAÇÃO

Ficam, os responsáveis pelos imóveis referentes aos processos constantes da relação abaixo, **NOTIFICADOS** a requerer o Habite-se e/ou Alvará de Utilização, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias corridos, a partir da data desta Publicação, sob pena de serem arquivados os processos citados.

Processo nº	Interessado
2.392/94	JACINTO FERREIRA
201/92	JACKSON DA SILVA ORELLANA
203/92	JACKSON DA SILVA ORELLANA
9.016/93	JACQUES NEHMETALLAAH KFOURI
9.222/93	JAIME ALAERCIO DA SILVA
12.903/93	JANDIRA MAGRI DE MOURA
10.318/92	JAIR SEGA
7.326/93	JESUEL RODRIGUES DOS SANTOS
10.294/95	JOAQUIM DE ASCENÇÃO FERREIRA
10.094/93	JOEL DA SILVA MAIA
177/95	JOEL KRAS DA SILVA
1904/92	JOEL TIAGO DE SOUZA
13.551/91	JORGE GOMES SAITO
8.972/87	JORGE RICARDO DE CASTRO ABREU
4.613/92	JOVERCINO CARDOSO DE SÁ
4.568/95	JULIA MARIA CONCEIÇÃO SILVA GOMES
10.824/96	JULIAO NAGASAWA
3.952/96	JULIO ACENO DA SILVA
11.953/94	JUNILIO SANTOS ALMEIDA
10.323/95	JURACI LUCIO JUNIOR
11.214/96	JURANDIR BIZARRO JUNIOR
1.685/95	KAZIYOSHI NOTOYA
13.625/95	LAMARTINI DA SILVA ALVES
10.221/92	LAURA FERREIRA DA SILVA
11.610/94	LAURINDO MARTINS LEMES
13.373/93	LAZINHO GONÇALVES
19.005/99	LELIO DE AZEVEDO
6.208/93	LEONILDA MAZZONI VASCONCELOS
1.035/93	LIA MARA TRUJILLO RAMOS DENONI
3.016/80	LIDUBINO IZEPON
13.175/92	LINDINALDO MARQUES DOS SANTOS
11.279/97	LUIS BENEDITO DA COSTA MARQUES
5.898/92	LUIZ AMARO DOS SANTOS
6.047/92	LUIZ ANTONIO ALVES AVELINO
8.275/94	LUIZ ANTONIO VENDRAMINI DE FIGUEIREDO
10.556/95	LUIZ APARECIDO JOSE CARIA
4.585/85	LUIZ BELMIRO DE BRITO
9.567/95	LUIZ FEREEIRA – ESPOLIO
2.720/95	LUIZ MARIANO CARDOSO
11.352/93	LUIZ MAOURA E S/M
6.696/88	LUIZ ROBERTO CABRAL FERRAZ
10.664/93	LUIZ SÉRGIO ROMANATO
4.776/92	LUIZ VIEIRA DA SILVA

Poder Executivo

Processo nº	Interessado
2.392/94	JACINTO FERREIRA
11.165/93	NAELZAPINHEIRO DA COSTA SANTOS
9.231/94	NAIR MARIA MANTINI
12.817/92	NAPOLEÃO FERRO NETO
3.452/93	NAPOLEÃO FERRO NETO
7.220/87	NELSON ALVES FELIPE
5.838/85	NELSON FELIPE
10.605/91	NELSON GALVÃO DE FRANÇA
14.545/96	NELSON HIDEO MAEDA
12.597/91	NELSON LOURENÇO
13.287/91	NELSON YAMAMOTO
2.219/92	NEUSA CAVALCANTE DO NASCIMENTO
1.498/82	NILBIO GUIMARÃES PEREIRA
5.070/78	NILO NERY
11.155/94	NILSON MENDES DO COUTO
4.056/97	NILTON MOREIRA DA SILVA
5.316/93	NIVALDO ANTONIO DE OLIVEIRA
8.078/83	NIVALDO DONIZETTI DE OLIVEIRA
3.539/96	NORMAN VENITES KOMEL
7.159/95	ODAIR JOSE PANARINI
1.660/94	OLGA CASTORI SIQUEIRA
11.723/99	OLGA CATARINA DE DONA
2.958/92	OLGA PAULINO DA CRUZ OLIVEIRA
5.358/96	OLIMPIO GREGORIO DE OLIVEIRA
1.917/97	OLVIDIO CARROSA
5.542/93	ONDINA PAULINO PIRES
9.191/92	OSCAR DA CUNHA E CASTRO NETO
14.268/96	OSVALDO DA SILVA PINTO
3.769/96	OSVALDO XAVIER DA SILVA
9.928/83	OSWALDO CONTADINI
4.271/93	OSWALDO LESSI
7.382/93	OSWALDO NARDINI
3.397/93	PANIFICADORA ALVINÓPOLIS
1.271/91	PARMENAS FREITAS PACHECO
4.545/95	PAULO ALVES DA SILVA
1.189/97	PAULO CESR STURLINI
2.463/86	PAULO GILBERTO DURÇO
7.543/94	PAULO NOBORO SHINTANI
1.275/94	PAULO RUIZ
3.403/95	PAULO ROGERIO CALEFFI
3.612/94	PAULO RUIZ
3.613/94	PAULO RUIZ
3.354/98	PEDRO APARECIDO DA LUZ
11.850/91	PEDRO CIFU
13.082/94	PEDRO DA SILVA LAVOURA NETO
3.635/93	PEDRO DA SILVA PINTO
8.058/81	PEDRO PEREIRA DE CARVALHO
200/92	PITER DOS SANTOS GONZALES
11.560/97	RAIMUNDO FERREIRA PIRES

Poder Executivo

Processo nº	Interessado
2.392/94	JACINTO FERREIRA
1.600/95	RAIMUNDO PAULINO DA CRUZ
12.976/92	RAIMUNDO RODRIGUES DE OLIVEIRA
1.265/95	RAUL SUGIYAMA
6.778/97	REGINALDO SIDE
15.594/99	REINALDO CESAR
3.121/80	RENZO SOZZI
6.427/93	RICARDO ALBERTO FISCHER
2.486/96	ROBERTO ANDREA PATARA
13.117/95	ROBERTO DE OLIVEIRA
4.056/93	ROBERTO LUCIANO PEREIRA
1.409/90	ROMILDO LOURENÇO CARDOSO
9.341/94	RONALD ALMENDRA
3.530/96	ROSA MARIA PEREIRA
11.137/97	ROSANGELA GONÇALVES
12.405/91	RUBENS CECILIA NETO
4.343/93	RUFINO DA SILVA E SÁ
1.633/88	SALVADOR ANNUNCIATO
6.702/88	SOLANGE DE FATIMA SOLDERA
8.870/94	SANDOR PAES DE FIGUEIREDO
2.469/95	SEBASTIÃO ONOFRE
4.561/93	SEBASTIÃO ROCHA
3.639/93	SERAPHIN ALTAFIN
10.842/92	SERGIO ANTONIO NOGUEIRA DE SÁ
9.213/97	SERGIO PAULO RODRIGUES
2.233/95	SERGIO SANDOVAL LEAL
4.270/95	SERGIO SOAVE
8.399/93	SIDONEO BRAS GOMES DE GOUVEIA
12.386/94	SIMÃO DE OLIVEIRA CARDOSO FILHO
4.954/94	SONIA DAVIDE SILVA
2.026/93	SYVIA DE ARAÚJO COURREGE
2.448/85	TERCIO GOMES HIDALGO
11.278/93	THEREZA CRISTINA PISANI BARONE
9.649/96	TSUTOMU KOKETSU
2.357/90	UMBERTO ARCHANGELO MARINI
12.777/96	VALDECI SOARES DA SILVA
13.069/95	VALDEMAR DA SILVA SERRANO
11.650/99	VANDA MARIA LIMA DUARTE
12.107/97	VERONICA LUIZA DA SILVA
2.804/95	VICTOR HUGO MICHEL
1.051/78	VIVALDO DOMINGUES
4.784/93	WALDECI ALVARO CAMILO
7.390/94	WALDOMIRO HENRIQUE BRAGA
1.731/85	WALTER BOSINGOLI
5.746/96	WELDON ROSA LIMA
4.996/94	WILSON MORAES BERNARDO
2.010/95	WILSON ROBERTO VILLAS BOAS ANTUNES
6.277/96	YURE ELIANA YOSHIGAVA
337/95	ZACARIAS CENTENARO

Poder Executivo

Processo nº	Interessado
2.392/94	JACINTO FERREIRA
11.929/95	ZALINDA PETRUCI CARRERI
10.893/92	ZEVINO NUNES DA SILVA
1.126/96	ZULEIKA CAMPOS GARCIA

Qualquer dúvida favor entrar em contato na Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente sito à Avenida Santana, 133 – Estância Lynce ou através do telefone 4414-5400.

Atibaia, 14 de outubro de 2010.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO -
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2009

Tendo em vista a homologação do Concurso Público nº 001/2009, **CONVOCAMOS** os aprovados e classificados, abaixo relacionados, a comparecerem na Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura da Estância de Atibaia, localizada na Rua: Bruno Sargiani, 100, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia – SP, no horário das 9:00 às 16:00 hs., para manifestar seu interesse pela vaga, dentro do prazo estipulado no Edital de Abertura de Inscrição do Concurso Público Nº 001/2009, Capítulo X, item 1 – ***"A contratação será caracterizada até 30 (trinta) dias após a convocação e obedecerá a ordem de classificação dos candidatos, de acordo com as necessidades da Prefeitura da Estância de Atibaia".***

O não comparecimento dentro do prazo estipulado caracterizará a desistência do emprego.

EMPREGO: **Agente de Serviços de Alimentação**

Classificação	Nome	R.G.
45º	MARCIA BELLINI LOURENÇO	21705584-SP

EMPREGO: **Agente em Serviços de Gestão**

Classificação	Nome	R.G.
7º	JULIANO GOULART BARBOSA SILVA	432491223-SP

EMPREGO: **Assistente de Serviços de Gestão**

Classificação	Nome	R.G.
22º	PRISCILA SAYURI YAMADA	434644468-SP
23º	LAERCIO JOSE PERES DOS SANTOS	463891089-SP

EMPREGO: **Assistente em Serviços de Saúde (Laboratório)**

Classificação	Nome	R.G.
1º	RICARDO GABRIEL TEIXEIRA DA SILVA	322347968-SP

EMPREGO: **Professor**

Classificação	Nome	R.G.
137º	SILMARA DE FATIMA CARDOSO	534496386-SP
138º	WALNIZETI GUEDES BARBOSA	212610363-SP
139º	ROSANGELA DOS SANTOS LOPES	24794273X-SP

EMPREGO: **Professor Intérprete de Libras (Língua Brasileira de Sinais)**

Classificação	Nome	R.G.
1º	JANAINA CABELLO	350696548-SP
2º	JOANA DAVILA DE AVELAR GONÇALVES	18236394-PR
3º	ANA LUCIA BACCI RODRIGUES	284810794-SP
4º	ANA SILVIA DE PAIVA ALMEIDA	357968712-SP

Poder Executivo

EMPREGO: **Professor Educação Especial em Deficiência Auditiva**

Classificação	Nome	R.G.
1º	EDERLI PELOSI FREIRE MONAY	133076246-SP

EMPREGO: **Profissional da Fisioterapia, Terapia Ocupacional**

Classificação	Nome	R.G.
3º	SILENE ALVES ATALLA	17781076-MG

EMPREGO: **Enfermeiro (Programa Saúde da Família)**

Classificação	Nome	R.G.
6º	MICAELA VIEIRA HADIDA	249309701-SP

EMPREGO: **Enfermeiro (Ambulatorial)**

Classificação	Nome	R.G.
6º	PATRICIA NEIVA DA SILVA	424872973-SP

EMPREGO: **Técnico em Serviços de Saúde (Enfermagem)**

Classificação	Nome	R.G.
12º	HELY GARCIA VIEIRA	13220989-MG

Secretaria de Recursos Humanos, 16 de outubro de 2010.

- José Carlos Croth -
Secretário de Recursos Humanos

- Proc. 4.191/07 – Vol. II

P O R T A R I A Nº 3.039-GP
de 08 de outubro de 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, *no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, c.c. art.101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve,* ***DESIGNAR,*** *em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 378 de 21 de dezembro de 2001, a servidora municipal, abaixo relacionada, contratada em regime de trabalho CLT, no emprego de Professor de Ensino Fundamental, para o exercício da Função Gratificada de Professor Coordenador Pedagógico, mediante a retribuição salarial correspondente à jornada básica semanal de 40 (quarenta) horas, pelo período de 01 (um) ano a partir de 05 de agosto de 2010.*

Nome da Professora	*Unidade Escolar*	*Encerramento da Função*
Simone Ribeiro Pedroso	*EMEF "Prefeito Gilberto Sant'Anna"*	*agosto/2011*

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 08 de outubro de 2010.

- José Bernardo Denig-
PREFEITO MUNICIPAL

Poder Executivo

-Proc. nº 17.282/10

P O R T A R I A Nº 3.040- GP
de 14 de outubro de 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA *no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 101, II, "c" da Lei Orgânica do Município, tendo em vista os elementos constantes dos autos administrativos nº 17.282/10, determina a abertura de* ***Processo Administrativo Disciplinar****, em face do servidor Cândido de Rezende, Operador de Equipamento Automotivo I, Matrícula nº 1230, lotado na Secretaria de Transportes e Trânsito, pela possível infringência do inciso I, do Art. 8º e 10, do Decreto Municipal nº 4.882/06, a ser conduzido pela Comissão Processante Permanente Disciplinar, constituída pela Portaria nº 2.894-GP, de 06 de julho de 2009.*

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 14 de outubro de 2010.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

(Proc. Nº 177/10)

D E C R E T O N° 6.300
de 13 de outubro de 2010

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 198.570,00 (cento e noventa e oito mil, quinhentos e setenta reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 3.831 de 21 de dezembro de 2009, em seu artigo 5º, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 198.570,00 (cento e noventa e oito mil, quinhentos e setenta reais), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

11 GABINETE DO PREFEITO
10 Gabinete e Assessorias
04.122.0004.1004 Equipamento e Material Permanente Gab.do Pref.e Asses
26-4490.52.....R$ 70.000,00
04.122.0004.2010 Manutenção da Unidade Gab.do Pref.e Assessorias
29-3390.30.....R$ 7.870,00

12 SECRETARIA DE ASSIST.E DESENVOLV. SOCIAL
100 Secretaria e Dependências
08.244.0013.2034 Manutenção da Unidade Secr.Assistência e Desenv.Social
112-3390.30.....R$ 4.000,00

13 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
100 Secretaria e Dependências
04.122.0019.2065 Manutenção da Unidade Secretaria da Administração
165-3390.39.....R$ 2.700,00

17 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
100 Secretaria e Dependências
23.691.0036.2100 Manutenção da Unidade Secret.Desenv.Econômico
249-3390.39.....R$ 20.000,00

18 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
300 Fundo de Manut.e Desenv.da Educação Básica/FUNDEB
12.361.0043.2131 Manutenção da Unidade FUNDEB/OCA
315-3390.30.....R$ 50.000,00

22 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
100 Secretaria e Dependências
04.123.0059.2172 Manutenção da Unidade Secret.Planejamento e Finanças
416-3390.39.....R$ 10.000,00

24 SECRETARIA DE SAÚDE
100 Secretaria e Dependências
10.301.0064.2183 Manutenção da Unidade Secretária de Saúde
440-3390.30.....R$ 10.000,00
442-3390.39.....R$ 10.000,00

28 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
100 Secretaria e Dependências
24.131.0081.2224 Manutenção da Unidade Secr.de Comunicação
566-3390.39.....R$ 14.000,00

Art. 2º – O valor de R$ 190.700,00 (cento e noventa mil e setecentos reais) do presente crédito será coberto com o recurso proveniente da anulação das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

11 GABINETE DO PREFEITO
500 Coordenadoria Esp.de Segurança Alimentar e Nutricional
08.306.0010.2024 Manutenção da Unidade Coord Esp Seg Alim e Nutricional
80-3390.39.....R$ 70.000,00

12 SECRETARIA DE ASSIST.E DESENVOLV. SOCIAL
100 Secretaria e Dependências
08.244.0013.2034 Manutenção da Unidade Secr.Assistência e Desenv.Social
114-3390.39.....R$ 4.000,00

13 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
100 Secretaria e Dependências
04.122.0021.1029 Gestão de Próprios Munic. Comunitários
168-4490.51.....R$ 2.700,00

18 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
300 Fundo de Manut.e Desenv.da Educação Básica/FUNDEB
12.365.0044.2134 Manutenção da Unidade FUNDEB Infantil/OCA
329-3390.39.....R$ 50.000,00

22 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
100 Secretaria e Dependências
04.123.0060.2176 Reserva de Contingênica
420-9999.99.....R$ 44.000,00

24 SECRETARIA DE SAÚDE
100 Secretaria e Dependências
10.302.0089.2200 Aquisição Exames Médicos Especializados - OP
470-3390.39.....R$ 20.000,00

Art. 3º – O valor de R$ 7.870,00 (sete mil, oitocentos e setenta reais) do presente crédito será coberto com o recurso proveniente do Superavit Financeiro.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 13 de outubro de 2010.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

Poder Executivo

- Roberto Rolli -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Paulo Fernado Serrano Catta Preta -
CHEFE DE GABINETE

- Georgina Aparecida Pitocco Piniano -
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

- Marianne da Costa Antunes Leite -
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

- Silvio Ramon Llaguno -
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

- Iete Rodrigues Reis -
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

- Maria Goreti Pinaffi Heger -
SECRETÁRIO DE SAÚDE

- Adriana Catta Preta Leclerc -
SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO

- Aparecida Borges Navarro -
COORDENADO ESPECIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Proc. nº 19.842/10

LEI Nº 3.922
De 13 de outubro de 2010

Proíbe a criação de barreiras de contenção de águas pluviais, nos imóveis e terrenos localizados na extensão de estradas municipais rurais existentes no município de Atibaia-SP. (De autoria do Vereador Francisco Antônio Rodrigues Almendra).

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA aprova e o **PREFEITO MUNICIPAL**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IV da Lei Orgânica do Município, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica proibida a realização de barreiras de contenção de águas pluviais, nos imóveis e terrenos localizados ao longo de toda a extensão das estradas municipais existentes no Município de Atibaia.

Parágrafo Único. O proprietário de imóvel de que trata o caput deste artigo, poderá em seu terreno, realizar pontos determinados de escoamento de águas para dentro da propriedade, utilizando-se de sangrias que possibilitarão que as águas das chuvas possam seguir o curso natural.

Art. 2º. A não observância da presente lei, sujeitará o responsável a sanção de multa a ser regulamentada pelo Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. O Poder Executivo regulamentará a presente lei, no que couber, no prazo de 180 (centro e oitenta) dias a contar de sua publicação.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 13 de outubro de 2010.

- José Bernardo Denig-
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Proc. nº 21.917/10

LEI Nº 3.923
De 13 de outubro de 2010

Declara de Utilidade Pública a Associação Evangélica do Brasil. (De autoria do Vereador Wanderley Silva de Souza).

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA aprova e o **PREFEITO MUNICIPAL**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IV da Lei Orgânica do Município, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública, nos termos das Leis Municipais 3.169/01 e 3.204/01, a Associação Evangélica do Brasil.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 13 de outubro de 2010.

- José Bernardo Denig-
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Proc. nº 27.845/10

LEI Nº 3.924
De 13 de outubro de 2010

Declara de Utilidade Pública a entidade sem fins lucrativos denominada Associação de Moradores e Amigos no Bairro Jardim do Trevo. (De autoria do Vereador José Paulo Teixeira).

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA aprova e o **PREFEITO MUNICIPAL**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IV da Lei Orgânica do Município, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei.

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública, nos termos do que dispõem a Lei Orgânica do Município, e as Leis Municipais nº. 3.169 de 03 de maio de 2.001 e de nº 3.204 de 27 de novembro de 2.001, a entidade sem fins lucrativos denominada Associação de

Poder Executivo

Moradores e Amigos do Bairro Jardim do Trevo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 13 de outubro de 2010.

- José Bernardo Denig-
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Proc. nº 27.843/10

LEI Nº 3.925
De 13 de outubro de 2010

Dispõe sobre denominação de Rua João Baptista Pires de Camargo, do Loteamento Residencial Panorama, localizado no Município de Atibaia. (De autoria do Vereador Wilson de Vasconcelos Veiga).

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA aprova e o **PREFEITO MUNICIPAL**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IV da Lei Orgânica do Município, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder denominação de Rua João Baptista Pires de Camargo, no Loteamento Panorama Parque Residencial, a atual Rua 01, que tem início na Rua Antônio Ângelo Nanô e término na Rua 02, localizada no Município de Atibaia.

Art. 2º A Rua Hum localizada no Loteamento Panorama Parque Residencial passará a denominar-se Rua João Baptista Pires de Camargo.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber, a contar de sua publicação.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 13 de outubro de 2010.

- José Bernardo Denig-
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Proc. nº 27.612/10

LEI Nº 3.926
De 13 de outubro de 2010

Dispõe sobre denominação de Rua Delegado José Domingos Ferreira à atual Rua Três no Bairro Jardim Kanimar. (De autoria do Vereador Wanderley Silva de Souza).

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA aprova e o **PREFEITO MUNICIPAL**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IV da Lei Orgânica do Município, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder denominação de Rua Delegado José Domingos Ferreira à atual Rua Três no Bairro Jardim Kanimar.

Parágrafo único: Da placa de nomenclatura deverá constar a seguinte inscrição: Rua Delegado José Domingos Ferreira.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 13 de outubro de 2010.

- José Bernardo Denig-
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Proc. nº 27.577/10

LEI Nº 3.927
De 13 de outubro de 2010

Dispõe sobre a criação do dia de combate à dengue no Município de Atibaia. (De autoria do Vereador Rodrigo Parras).

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA aprova e o **PREFEITO MUNICIPAL**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IV da Lei Orgânica do Município, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica criado no âmbito do Município, o Dia do combate à dengue.

Art. 2º – A data será celebrada todo ano juntamente com o dia "D" de combate à dengue, disciplinado pelo Ministério da Saúde.

Art. 3º – O dia será destinado à prática de conscientização e ações de erradicação do mosquito transmissor da Dengue.

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 13 de outubro de 2010.

- José Bernardo Denig-
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Proc. nº 27.576/10

LEI Nº 3.928
De 13 de outubro de 2010

Dispõe sobre denominação de Rua Lázaro

Poder Executivo

Siqueira à atual Rua Um do Bairro Jardim Paraíso do Tanque, neste Município. (De autoria do Vereador Wanderley Silva de Souza).

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA aprova e o **PREFEITO MUNICIPAL**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IV da Lei Orgânica do Município, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder denominação de Rua Lázaro Siqueira à atual Rua Um do Bairro Jardim Paraíso do Tanque neste Município.

Parágrafo único – Da placa de nomenclatura deverá constar a seguinte inscrição: "Rua Lázaro Siqueira".

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Lei nº 3.731/09.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 13 de outubro de 2010.

- José Bernardo Denig-
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Proc. nº 20.494/10

LEI Nº 3.929
De 14 de outubro de 2010

Dispõe sobre a proibição das casas de shows, casas de diversões, casas de espetáculos, salas de concerto, estádios, parques, circos e demais estabelecimentos congêneres nas áreas de entretenimento no município de Atibaia, cobrarem mais de uma entrada para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, nas situações que elenca e dá outras providências. (De autoria do Vereador Rodrigo Parras).

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA aprova e o **PREFEITO MUNICIPAL**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IV da Lei Orgânica do Município, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei.

Art. 1º – Fica proibido às casas de show, casas de diversões, casas de espetáculos, salas de concerto, estádios, parques, circos e demais estabelecimentos congêneres nas áreas de entretenimento no município de Atibaia a cobrança de mais de um ingresso por pessoa.

§1º. Às pessoas com deficiência, com mobilidade reduzida, obesa ou pessoas que usem macas ou cadeiras de rodas, em razão de sua condição física, mental ou de saúde fica assegurado o direito ao pagamento de somente um ingresso, independentemente do número de assentos ou área que ocupem no estabelecimento.

§ 2º. **VETADO**.

Art. 2º. Para fins de aplicação desta lei, consideram-se casas de shows, casas de diversões, casas de espetáculos, salas de concerto, estádios, parques, e circos todos os estabelecimentos que ofereçam ao público em geral atividades de lazer e entretenimento.

Art. 3º. Qualquer pessoa poderá relatar ao órgão de competência ou defesa do consumidor e à ouvidoria municipal, fato que tenha presenciado em desacordo com o disposto nesta lei.

§1º. O relato de que trata o "caput" deste artigo conterá:

I – a exposição do fato e suas circunstâncias;

II – a declaração, sob as penas da lei, de que o relato corresponde à verdade;

III – a identificação do autor, com nome, prenome, número da cédula de identidade, seu endereço e assinatura.

§2º. O relato feito nos termos deste artigo constitui prova idônea para o procedimento sancionatório.

Art. 4º. Os estabelecimentos dispostos no art. 2º desta lei serão obrigados a afixar a 10 (dez) centímetros de cada guichê de vendas uma placa informativa dispondo sobre:

I – o conteúdo desta lei especialmente seu art. 1º;

II – o número de telefone da ouvidoria e a referência ao COMDECON, onde se possa fazer denúncias e;

III – as sanções aplicáveis.

Parágrafo único: Ficam os estabelecimentos de que trata o caput deste artigo obrigados a criar, no sítio eletrônico onde comercializam seus ingressos, espaço destinado à divulgação do disposto neste artigo.

Art. 5º. O não cumprimento das determinações desta Lei implica nas seguintes sanções, a serem aplicadas conforme a ordem abaixo:

I – advertência;

II – multa correspondente ao valor monetário equivalente a 50 (cinquenta) Unidade de Valor de Referência do Município. - UVRM;

III – suspensão das atividades naquele estabelecimento por 15 dias contados da data de expedição do auto de infração;

IV – cassação do alvará de funcionamento.

Art. 6º – O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que couber, no prazo de 60 dias (sessenta dias), a contar da data de sua publicação.

Art. 7º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º – Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 14 de outubro de 2010.

- José Bernardo Denig-
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 16 de outubro de 2010 - nº 1217 - Ano XIV
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Legislativo

PORTARIA N° 025/2010
De 13 de outubro de 2010

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, Vereador Wanderley Silva de Souza usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do Artigo 27, Inciso VII, Alínea "a" da Resolução n° 05/92, Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, ***EXONERA*** a pedido**,** a Sra. **Susana Anderson Prado** do emprego em Comissão de Assessor Parlamentar, a partir de 18 de outubro de 2010.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 13 dias do mês de outubro de 2010.

Wanderley Silva de Souza
Presidente

Ciente e de acordo:
Susana Anderson Prado

PROCESSOS A SEREM DISCUTIDOS E VOTADOS NA PAUTA DA ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 18 DE OUTUBRO DE 2010, ÀS 17 HORAS.

1. PROJETODE LEI Nº 162/10, de autoria do vereador Rodrigo Parras, torna obrigatória a instalação de portas de segurança nas agências bancárias, e dá outras providências; 1ª discussão, maioria simples;

2. PROJETO DE LEI Nº 164/10, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que declara de Utilidade Pública a entidade "Associação Jardim Estância Brasil", localizada no Bairro Jardim Estância Brasil, neste Município; 1ª discussão, maioria simples.

Atenciosamente,

PROF. WANDERLEY SILVA DE SOUZA
Presidente

Of. Conv. Nº 026/10-Div.Leg. Atibaia, 14 de outubro de 2.010

Excelentíssimo Senhor Vereador,

De acordo com o artigo 183 § 1º do Regimento Interno desta Casa, convoca-se Vossa Excelência para comparecer às Sessões Extraordinárias "Sucessivas" a serem realizadas no próximo **dia 18 de outubro de 2.010 após a sessão ordinária,** ocasião que serão discutidos e votados os seguintes projetos de lei:

1.PROJETODE LEI Nº 162/10, de autoria do vereador Rodrigo Parras, torna obrigatória a instalação de portas de segurança nas agências bancárias, e dá outras providências; 2ª discussão, maioria simples-(vence em 04/02/2011);

2.PROJETO DE LEI Nº 164/10, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que declara de Utilidade Pública a entidade "Associação Jardim Estância Brasil", localizada no Bairro Jardim Estância Brasil, neste Município; 2ª discussão, maioria simples-(vence em 04/02/2011);

3.PROJETO DE LEI Nº 130/10, de autoria do vereador Rodrigo Parras, que dispõe sobre a destinação de recipientes contendo sobras de tintas, vernizes e solventes e dá outras providências; 1ª discussão, maioria simples; (vence em 20/10/10);

4.PROJETO DE LEI Nº 127/10, de autoria do vereador Wilson de Vasconcelos Veiga, que disciplina informações sobre atos de violência e maus tratos cometidos contra idosos, crianças, adolescentes, mulheres e população GLBTT (gays, lésbicas, bissexuais, travestis e transsexuais), para uma das autoridades de segurança pública do Município de Atibaia;maioria simples- (vence em 20/10/10);

5.PROJETO DE LEI Nº 129/10, de autoria do vereador Emil Ono, que dispõe sobre a instalação de fossas sépticas em edificações no Município de Atibaia; maioria simples-(vence em 20/10/10);

PROF. WANDERLEY SILVA DE SOUZA
Presidente

PROJETOS EM TRÂMITE NA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA EM 14 DE OUTUBRO DE 2.010

1.PROJETO DE LEI Nº 054/10, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que autoriza o Poder Executivo a criar o programa ECO-PONTOS, no município de Atibaia; às Comissões de justiça, serviços públicos, planejamento, educação e finanças. prazo do projeto: **06/06/10; Segue para a pauta das Sessões Extraordinárias do dia 07/06/10. Na sessão do dia 07/06/10, o vereador Josué Luiz de Oliveira apresentou Projeto Substitutivo nº 002/10 que foi redistribuído às Comissões de origem. Encontra-se na Comissão de Planejamento.**

2.PROJETO DE LEI Nº 093/10, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que proíbe a Elektro de estender novas redes elétricas sem que antes seja apresentado um projeto do local junto à Prefeitura de Atibaia, assim como a poda e corte de árvores; às Comissões de Justiça, Serviços Públicos, Parcelamento do Solo e Finanças. **Prazo do projeto: 25/08/10- Segue para a Sessão do dia 23/08/10;** Aprovado pedido de vistas do autor. Volta para a próxima sessão extraordinária do dia 30/08/10;

3.PROJETO DE LEI Nº 096/10, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que estabelece manejo e limpeza de fossas sépticas e negras por caminhões tanques que fazem sua limpeza por sucção no Município de Atibaia; às Comissões de Justiça, Serviços Públicos, Saúde e Finanças. Prazo **do projeto: 25/08/10, Segue para a Sessão do dia 23/08/10;**Aprovado pedido de vistas do autor. Volta para a próxima sessão extraordinária do dia 30/08/10; Encontra-se na Comissão de Educação.

4.PROJETO DE LEI Nº 127/10, de autoria do vereador Wilson de Vasconcelos Veiga, que disciplina informações sobre atos de violência e maus tratos cometidos contra idosos, crianças, adolescente, mulheres e população GLBTT (gays, lésbicas, bissexuais, travestis e transsexuais), para uma das autoridades de segurança pública do Município de Atibaia; às comissões de Justiça, Educação e Cidadania; Prazo do projeto: **20/10/10- SO. 18/10/10; Encontra-se na Comissão de Justiça. Segue para a pauta das Sessões Extraordinárias do dia 18/10/10;**

Poder Legislativo

5.PROJETO DE LEI Nº 129/10, de autoria do vereador Emil Ono, que dispõe sobre a instalação de fossas sépticas em edificações no Município de Atibaia; às Comissões de Justiça, Saúde, Serviços Públicos e Finanças. Prazo do projeto: **20/10/10- SO. 18/10/10; Encontra-se na Comissão de Educação. Segue para a pauta das Sessões Extraordinárias do dia 18/10/10;**

6.PROJETO DE LEI Nº 130/10, de autoria do vereador Rodrigo Parras, que dispõe sobre a destinação de recipientes contendo sobras de tintas vernizes e solventes e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Saúde e Finanças. Prazo do projeto: **20/10/10- SO. 18/10/10; Encontra-se na Comissão de Educação. Segue para a pauta das Sessões Extraordinárias do dia 18/10/10;**

7.PROJETO DE LEI Nº 134/10, de autoria do vereador Wanderley Silva de Souza, que institui no âmbito no Poder Legislativo a obrigatoriedade de disponibilização, para os deficientes visuais, de versão do Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância de Atibaia e ao da Lei Orgânica do Município de Atibaia; às Comissões de Justiça, Educação, Cidadania e Finanças. Prazo do projeto: 22/10/10- SO. 18/10/10; Encontra-se na Comissão de Educação.

8.PROJETO DE LEI Nº 142/10, de autoria do vereador Wanderley Silva de Souza que dispõe sobre denominação de ruas no Loteamento Bairro do Refúgio; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças. Prazo do projeto: 31/10/10; Encontra-se na Comissão de Educação.

9.PROJETO DE LEI Nº 143/10, de autoria do Senhor Prefeito Municipal que altera a redação do art. 2º (caput) da Lei Complementar nº 544 de 24 de outubro de 2.007, que autoriza o Poder Executivo Municipal a instituir o Conselho Municipal de Cultura de Atibaia, e dá outras providências; à Comissão de Justiça- Prazo do Projeto: 03/11/10- SO. 08/11/10; Segue para a Sessão ordinária do 04/10/10. Aprovado requerimento de vistas ao vereador Emil Ono. Volta para a pauta da sessão ordinária de 13/10/10 em 1ª discussão. Aprovado pedido de adiamento de discussão por duas sessões, ao vereador Dr. Ubiratan Fernandes de Oliveira. Volta para a pauta do dia 25.10.10 em 2ª discussão.

10.PROJETO DE LEI Nº 144/10, de autoria do vereador Wilson de Vasconcelos Veiga que dispõe sobre a proibição do uso de cerol ou qualquer outro material cortante em linhas ou fios usados para empinar pipas; às Comissões de Justiça, educação e finanças. Prazo do projeto: 10/11/10- SO. 08/11/10; **EMENDA N° 022/10** – de autoria do autor do Projeto, redistribuído às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.

11.PROJETO DE LEI Nº 146/10, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que dispõe sobre a política Municipal de Apoio ao Cooperativismo, e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Educação, Planejamento e Finanças. Prazo do projeto: 10/11/10- SO. 08/11/10;

12.PROJETO DE LEI Nº 148/10, de autoria do vereador Rodrigo Parras, que Autoriza o Poder Executivo a instituir meia entrada para professores das escolas particulares e públicas às sessões de cinema, teatro, shows e outros eventos culturais realizados ou financiados pela Prefeitura Municipal de Atibaia; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças. Prazo do projeto: 10/11/10- SO. 08/11/10;

13.PROJETO DE LEI Nº 150/10, de autoria do vereador Saulo Pedroso de Souza, que dispõe sobre denominação de rua no bairro da Cachoeira, no Município de Atibaia; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças. Prazo do Projeto: 21/11/10- SO. 22/11/10;

14.PROJETO DE LEI Nº 151/10, de autoria do vereador Wanderley Silva de Souza, que declara de utilidade pública a Missão Evangélica Rohi M'Kadesh; às Comissões de Justiça e Finanças. Prazo do Projeto: 14/11/10- SO. 08/11/10; Aguardando documentação.

15.PROJETO DE LEI Nº 152/10, de autoria do vereador Rodrigo Parras, que dispõe sobre critérios para atribuição de vias, próprios municipais e logradouros públicos na Estância de Atibaia; Prazo do Projeto: 14/11/10- SO. 08/11/10; Foi solicitado parecer do jurídico pelo Relator da Comissão de Justiça. Encontra-se na Comissão de Educação.

16.PROJETO DE LEI Nº 153/10, de autoria do vereador Pedro Maturana, que dispõe sobre a remessa de telegrama aos candidatos aprovados em concurso público municipal; às Comissões de Justiça, Educação, Cidadania e Finanças prazo do Projeto: 28/11/10- SO. 29/11/10;

17.PROJETO DE LEI Nº 154/10, de autoria do vereador Emil Ono, que dispõe sobre o acondicionamento de produtos e mercadorias comercializados, embalagens plásticas oxi biodegradáveis, em substituição aos sacos e sacolas de plásticos convencionais, assim entendidas, em estabelecimentos comerciais localizados no município da Estância de Atibaia e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Saúde e Educação, Cidadania e Finanças. prazo do Projeto: 28/11/10- SO. 29/11/10;

18.PROJETO DE LEI N° 155/10, de autoria do Vereador Wanderley Silva de Souza, Declara de Utilidade Pública a Associação Beneficente Nova Vida. Às Comissões de Justiça e Finanças. Prazo do Projeto 07/12. Encontra-se na Comissão de Justiça.

19.PROJETO DE LEI N° 156/10, de autoria do Vereador Francisco Antônio Rodrigues Almendra, Dispõe sobre denominação de Rua. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças. Prazo do Projeto 07/12.

20.PROJETO DE LEI N° 157/10, de autoria do Vereador Josué Luiz de Oliveira, Dispõe sobre a criação das brigadas comunitárias de combate a incêndios florestais. Às Comissões de Justiça, Planejamento, Educação e Finanças. Prazo do Projeto 07/12.

21.PROJETO DE LEI Nº 158/10 – de autoria do Sr. Prefeito Municipal, Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar áreas de terras de sua propriedade ao Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, representado pela Caixa Econômica Federal. Às Comissões de Justiça, Obras e Serviços Públicos e Finanças – Regime de Urgência – vence em 31/10/2010. Encontra-se na Comissão de Justiça.

22.PROJETO DE LEI N° 159/10 – de autoria do Sr. Prefeito Municipal, Estabelece normas e competências de prevenção à proliferação de vetores transmissores da dengue, febre amarela e outras doenças no âmbito do município Estância de Atibaia, e dá outras providências. (originado de anteprojeto de Lei do Vereador Rodrigo Parras); Às Comissões de Justiça, Saúde e Finanças – Regime de Urgência – prazo de vencimento 31/10/2010. Encontra-se na Comissão de Justiça.

Poder Legislativo

23.PROJETO DE LEI Nº 160/10 – de autoria do Sr. Prefeito Municipal, Institui o Comitê de Prevenção e Combate à Dengue, no âmbito do Município Estância de Atibaia, e dá outras providências. (Originado de anteprojeto do Vereador Rodrigo Parras). Às Comissões de Justiça, Saúde e Finanças. Regime de Urgência – prazo de vencimento 31/10/2010. Encontra-se na Comissão de Justiça.

24.PROJETO DE LEI N° 161/10 – de autoria do Vereador Rodrigo Parras, Altera dispositivo da Lei n° 3202 de 14 de novembro de 2001, que dispõe sobre a obrigatoriedade das agências bancárias no âmbito do Município de Atibaia, a colocar à disposição dos usuários, pessoal suficiente no setor de caixas para que o atendimento seja efetivado em tempo razoável, de autoria do Vereador Edson Antônio Gonçalves. Às Comissões de Justiça e Finanças. Prazo do projeto 04/02/2011. Encontra-se na Justiça.

25.PROJETO DE LEI N° 162/10 – de autoria do Vereador Rodrigo Parras, torna obrigatória a instalação de portas de segurança nas agências bancárias, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça e Finanças. Prazo do projeto 04/02/2011.Lidos os pareceres na sessão do dia 13.10.10, foram aprovados. Segue para a pauta da ordem do dia de 18.10.10 em 1ª discussão. Após, às Sessões Extraordinárias.

26.PROJETO DE LEI Nº 163/10 – de autoria do Vereador Francisco Antônio Rodrigues Almendra, dispõe sobre a instalação, por instituições bancárias e financeiras, correios e casas lotéricas no Município de Atibaia, de sistemas de segurança e monitoramento por câmeras de vídeo, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça e Finanças. Na sessão do dia 13/10/10, o vereador Emil Ono apresentou Emenda Aditiva nº 024/10, que foi redistribuída às Comissões de Justiça e Finanças. Prazo do projeto 04/02/2011;

27.PROJETO DE LEI N° 164/10 – de autoria do Vereador Josué Luiz de Oliveira, declara de Utilidade Pública a Entidade "Associação Jardim Estância Brasil", localizada no Bairro Jardim Estância Brasil, neste Município. Às Comissões de Justiça e Finanças. Prazo do Projeto 04/02/2011.Lidos os pareceres na sessão do dia 13.10.10, foram aprovados. Segue para a pauta da ordem do dia de 18.10.10 em 1ª discussão. Após, às Sessões Extraordinárias.

28.PROJETO DE LEI N° 165/10 – de autoria do Vereador Josué Luiz de Oliveira, Dispõe sobre o preenchimento de receituários médicos no âmbito do município de Atibaia e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Saúde e Finanças. Prazo do Projeto 04/02/2011. Encontra-se na Comissão de Educação.

29.PROJETO DE LEI N° 166/10 – de autoria do Sr. Prefeito Municipal, Revoga as Leis n° 3523, de 09 de fevereiro de 2006 e n° 3836, de 04 de janeiro de 2010, que tratam do fechamento normalizado de loteamentos, vilas e ruas sem saída situadas em áreas predominantemente residencias, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Parcelamento do Solo e Finanças. Prazo do Projeto 04/02/2011.

30.PROJETO DE LEI N° 167/10 – de autoria do Sr. Prefeito Municipal, Autoriza o Poder Executivo a contratar financiamento com a Nossa Caixa Desenvolvimento – Agência de Fomento do Estado de São Paulo S.A. A oferecer garantias e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Planejamento, Serviços Públicos e Finanças. Regime de Urgência, prazo de vencimento 11/11/2010.

31.PROJETO DE LEI N° 168/10 – de autoria do Vereador Josué Luiz de Oliveira, Dispõe sobre a proibição da distribuição de folhetos, panfletos ou qualquer outro tipo de material impresso veiculando mensagens publicitárias em ruas, praças, logradouros e demais locais públicos do Município de Atibaia e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Planejamento, Serviços Públicos e Finanças. Prazo de vencimento 11/02/2011.

32.PROJETO DE LEI N° 169/10 de autoria do Vereador Rodrigo Parras, Dispõe sobre a obrigatoriedade nos hospitais, clínicas, laboratórios e consultórios médicos particulares, no âmbito do Município de Atibaia, a colocar à disposição dos usuários pessoal suficiente para que o atendimento seja efetivado em tempo razoável. Às Comissões de Justiça, Saúde e Finanças. Prazo de vencimento 11/02/2011.

33.PROJETO DE LEI N 170/10 – de autoria do Vereador Rodrigo Parras, Autoriza o Poder Executivo a criar o "Calendário Turístico de Atibaia", que consistirá em um documento publicado anualmente com todas as datas, eventos festivos e comemorativos, feiras permanentes e eventuais e outras atividades turísticas do Município. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças. Prazo de vencimento 11/02/2011.

34.PROJETO DE LEI Nº 171/10, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que Estima a receita e fixa a despesa do Município de Atibaia, para o exercício de 2.011, no valor de R$273.413.000,00 (duzentos e setenta e três milhões quatrocentos e treze mil reais); conforme o art. 277 do Regimento Interno, publique-se. Após, à Divisão Legislativa que permanecerá à disposição para emendas pelo prazo de 20 (vinte) dias úteis. À Comissão de Finanças.

35.PROJETO DE LEI Nº 172/10, de autoria do vereador Wilson de Vasconcelos Veiga, que dispõe sobre a criação da "Semana Municipal da Educação Ambiental"; às Comissões de Justiça, Educação, Cidadania e Finanças. Vence em 18/02/11;

36.PROJETO DE LEI Nº 173/10, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que fixa normas para o descarte como lixo de lâmpadas fluorescentes, e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Saúde e Educação e Finanças. Vence em 18/02/11;

37.PROJETO DE LEI Nº 174/10, de autoria do vereador Josué Luiz der Oliveira, que dispõe sobre a prioridade de passagem de pedestres nas vias e logradouros do município de Atibaia; às Comissões de Justiça, Educação, Cidadania e Finanças. Vence em 18/02/11;

38.PROJETO DE LEI Nº 175/10, de autoria do vereador Wilson de Vasconcelos Veiga que institui o Programa de Incentivo à Educação; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças. Vence em 05/03/11- S.O 07/03/11;

39.PROJETO DE LEI Nº 176/10, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que dispõe sobre a instalação de atividades econômicas de pequeno porte e de âmbito doméstico em edificações residenciais e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Planejamento e Finanças. 05/03/11- SO 07/03/11;

40.PROJETO DE LEI Nº 177/10, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que

Poder Legislativo

disciplina o plantio, o replantio, a poda e o uso adequado e planejado da arborização urbana e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Planejamento, Educação e Finanças. Vence em 05/03/11- S.O. 07/03/11;

41.PROJETO DE LEI Nº 178/10, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que dispõe sobre a prevenção, o tratamento e os direitos fundamentais dos usuários de substâncias químicas e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Saúde e Finanças. Vence em 05/03/11- S.O. 07/03/11;

42.PROJETO DE LEI Nº 179/10, de autoria do vereador Emil Ono, que dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação de armários guarda-volumes nas agências bancárias providas de portas giratórias no Município de Atibaia e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Planejamento e Finanças. Vence em 05/03/11- S.O. 07/03/11;

43.PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 19/10, de autoria do Senhor Prefeito Municipal que dispõe sobre a instituição da tarifa de esgoto sanitário e sobre a revogação da Lei Complementar nº 487/05 de 21 de dezembro de 2.005; às Comissões de Justiça, Saúde e Finanças. Prazo do projeto:(regime de urgência) 17/09/10- SO. 20/09/10; Segue para as sessões do dia 16/09. Retirado o Regime de Urgência pelo Sr. Prefeito. Prazo de vencimento 01/11.

44.PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 021/2010 – de autoria do Vereador Rodrigo Parras, Altera dispositivo da Lei Complementar n° 459 de 10 de março de 2005, que autoriza o Poder Executivo a implantar o serviço público de Bonde Turístico e outorga a concessão de direito real de uso dos serviços da Administração e exploração do respectivo serviço público do Bonde turístico, precedido de Obra Pública. Às Comissões de Justiça, Parcelamento do Solo, Serviços Públicos, Turismo e Finanças. Prazo do Projeto 15/12/2010.

45.PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 22/10, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, Altera a redação do anexo I do Art. 2º e revoga o art. 6º e seus incisos, ambos da Lei Complementar n° 509, de 09 de outubro de 2006, que dispõe sobre a Planta Genérica de Valores Imobiliários, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça e Finanças. Regime de Urgência, prazo do projeto 11/11/2010.

46.PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 023/10, de autoria do Senhor Prefeito Municipal que altera a redação do § 2º do art. 4º da Lei Complementar nº 306, de 09 de dezembro de 1.999, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Transporte Público e dá outras providências, e suprime os §§ 5º e 6º do referido artigo; às Comissões de Justiça, Planejamento, Serviços Públicos e Finanças. Vence em 18/02/2011;

47.PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 024/10, de autoria do vereador Rodrigo Parras, que altera dispositivo da Lei Complementar nº 562 de 22 de abril de 2.008, que dispõe sobre a criação de incentivos ao desenvolvimento econômico no Município de Atibaia, e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Cidadania e Finanças; vence em 18/02/2011;

48.PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 023/10, de autoria do Senhor Cleber Stevens Gerage, que requer abertura de CIP- Comissão de Investigação e Processante contra o Senhor Prefeito Municipal José Bernardo Denig; o Presidente colocou em votação a mesma foi aprovada por 06 votos a 04; CIP suspensa por ordem judicial;

49.PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 025/10, de autoria do Senhor Cleber Stevens Gerage que encaminha pedido de CIP- Comissão de Investigação e Processante contra o Senhor Prefeito Municipal José Bernardo Denig; o Presidente colocou em votação. A mesma foi aprovada por 06 votos a 04. CIP suspensa por ordem judicial;

50.PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 033/10, de autoria do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que encaminha Decisão TC-001821/003/06; à Comissão de Finanças. Prazo: 90 dias vence em 31/10/10-SO.25/10/10;

51.PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 37/10, de autoria do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que encaminha Decisão TC-001086/003/06, à Comissão de Finanças. Vence em 07/11/10- SO. 08/11/10; Ao Sr. Prefeito.

52.DIVERSOS N° 042/10, de autoria do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Encaminha decisão transitada em julgado TC 1710/003/08. À Comissão de Finanças. Prazo 11/02/2011.

53.PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 043/10, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que encaminha veto total ao projeto de lei complementar nº 10/10 de autoria dos vereadores Saulo Pedroso de Souza e Wanderley Silva de Souza, que altera a redação do § 2º do artigo 4º da Lei Complementar nº 306 de 09 de dezembro de 1.999, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Transporte Público e dá outras providências e suprime os §§ 5º e 6º do referido artigo; à Comissão de Justiça. Prazo: 27/10/10;

54.PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 044/10, de autoria do Presidente da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, que encaminha Balancete mensal referente ao mês de setembro de 2.010; à Comissão de Finanças.

55.PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 007/2010 – de autoria do Vereador Rodrigo Parras, Dispõe sobre a criação da frente parlamentar em defesa da Educação integral nas escolas do município e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.

56.PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 008/10, de autoria do vereador Rodrigo Parras, que dispõe sobre a criação da Frente Parlamentar em defesa do Turismo Regional e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Educação, Cidadania e Finanças. Vence em 18/02/2011.

57.PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 009/10, de autoria da Mesa Diretiva da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, que dispõe sobre a alteração da redação dos artigos 4º, 5º, 6º e 7º da Resolução nº 02/05 de 14 de março de 2.005, bem como seus anexos, especificamente, quanto aos descritivos das funções e requisitos de preenchimento dos cargos de chefe de gabinete, assessor da presidência, assessor parlamentar e assessor político parlamentar e dá outras providências; às Comissões de Justiça e Finanças. Vence em 07/11/10- SO. 08/11/10.

IRACEMA RODRIGUES DE OLIVEIRA
Técnico Legislativo

Bom Jesus dos Perdões

PORTARIA Nº 469/2010
06 de outubro de 2010

PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONTRATA**, como Professora de Educação Básica I – Educação Infantil, pelo regime da C.L.T. pelo período de 76 (Setenta e seis) dias, ou seja, de 06 de outubro de 2010 a 20 de dezembro de 2010, a Sra. **ELIANE APARECIDA BALDIN ROSA**, brasileira, casada, portadora do RG: 26.481.092-2, recebendo mensalmente o valor equivalente ao cargo efetivo de Professora de Educação Básica I, Nível 01, Faixa 1 – Tabela II – classes docentes, de acordo com o decreto nº 023/2010, em substituição à Profª. Patrícia Pinheiro Lopes, afastada para exercer a função de Vice Direção da EMEF Professor Hélio Damante.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 06 de outubro de 2010.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 470/2010
06 de outubro de 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA**, a portaria de nº 467/2010, datada de 05 de outubro de 2010, onde se lê, em substituição à Profª. Patrícia F. Gonçalves da Silva B. da Silva S. Lima, leia-se: em substituição à Profª. Patrícia F. Gonçalves da Silva.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 06 de outubro de 2010.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 471/2010
06 de outubro de 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, atendendo solicitação da Secretaria de Educação deste Município, **PRORROGA** o contrato de trabalho a prazo determinado firmado em 27 de julho de 2010 com a Profª. **PAOLA FERNANDES BAPTISTA ESTASI**, portadora do RG: 41.160.117-9, contratada nos termos da Portaria 354/2010, por mais 67 (Sessenta e sete) dias, ou seja, de 15 de outubro de 2010 à 20 de dezembro de 2010, em substituição ao Prof. Antônio Roberto M. de Castro, readaptado na EMEF Prof. Sérgio G. Viana.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 06 de outubro de 2010.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 472/2010
06 de outubro de 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais **CONCEDE** de acordo com o processo n° 033/2006, 33 (trinta e três) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 11 de outubro de 2010 a 12 de novembro de 2010, referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2001 a 31 de dezembro de 2005, à funcionária **MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA GONÇALVES,** portadora do RG: 17.170.439, ocupante do cargo efetivo de Servente.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 06 de outubro de 2010.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 473/2010
06 de outubro de 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais **CONCEDE** de acordo com o processo n° 050/2010, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 18 de outubro de 2010 a 16 de novembro de 2010, referente ao período aquisitivo de 26 de fevereiro de 2004 a 25 de fevereiro de 2009, à funcionária **MILENE MARTINS DA CUNHA,** portadora do RG: 14.872.374, ocupante do cargo efetivo de Profª. Ed. Bás. II.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 06 de outubro de 2010.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 474/2010
06 de outubro de 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais **CONCEDE** de acordo com o processo n° 014/2010, 33 (trinta e três) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 18 de outubro de 2010 a 16 de novembro de 2010, referente ao período aquisitivo de 26 de fevereiro de 2004 a 25 de fevereiro de 2009, à funcionária **MILENE MARTINS DA CUNHA,** portadora do RG: 14.872.374, ocupante do cargo efetivo de Profª. Ed. Bás. II.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 06 de outubro de 2010.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 475/2010
06 de outubro de 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais **CONCEDE** de acordo com o processo n° 014/2008, 33 (trinta e três) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 18 de outubro de 2010 a 19 de novembro de 2010, referente ao período aquisitivo de 11 de outubro de 2001 a 10 de outubro de 2006, à funcionária **ZÉLIA TERESA DA SILVA,** portadora do RG: 22.371.355-7, ocupante do cargo efetivo de Merendeira.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Bom Jesus dos Perdões

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 06 de outubro de 2010.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 476/2010
11 de outubro de 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **NOMEIA**, a Sra. **LUCIANA CARDOSO**, brasileira, solteira, portadora do RG: 29.953.761-4, para ocupar o cargo efetivo de SERVENTE, Nível 01, Letra A, de acordo com a Lei 1813/2006, com a carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 11 de outubro de 2010.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 477/2010
11 de outubro de 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA**, em decorrência do cumprimento do período de estágio probatório, de acordo com o artigo 24 da Lei n.º 1500/99, a nomeação da funcionária **JACQUELINE RODRIGUES**, portadora do RG: 42.164.262-2, ocupante do cargo efetivo de Inspetora de Alunos.
Esta portaria tem efeito retroativo a 20 de julho de 2010.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 11 de outubro de 2010.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 478/2010
11 de outubro de 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA**, em decorrência do cumprimento do período de estágio probatório, de acordo com o artigo 24 da Lei n.º 1500/99, a nomeação da funcionária **ANEIDE NEVES AMARAL**, portadora do RG: 28.816.342-4, ocupante do cargo efetivo de Servente.
Esta portaria tem efeito retroativo a 20 de julho de 2010.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 11 de outubro de 2010.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 479/2010
11 de outubro de 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA**, em decorrência do cumprimento do período de estágio probatório, de acordo com o artigo 24 da Lei n.º 1500/99, a nomeação da funcionária **FÁTIMA APARECIDA DA FONSECA**, portadora do RG: 25.063.119-2, ocupante do cargo efetivo de Servente.
Esta portaria tem efeito retroativo a 20 de julho de 2010.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 11 de outubro de 2010.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 480/2010
11 de outubro de 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA**, em decorrência do cumprimento do período de estágio probatório, de acordo com o artigo 24 da Lei n.º 1500/99, a nomeação da funcionária **MARIA AP. RAMOS DA SILVA**, portadora do RG: 35.590.978-9, ocupante do cargo efetivo de Servente.
Esta portaria tem efeito retroativo a 20 de julho de 2010.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 11 de outubro de 2010.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 481/2010
11 de outubro de 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA**, em decorrência do cumprimento do período de estágio probatório, de acordo com o artigo 24 da Lei n.º 1500/99, a nomeação da funcionária **ROSELENE DOS SANTOS**, portadora do RG: 45.476.939-8, ocupante do cargo efetivo de Servente.
Esta portaria tem efeito retroativo a 20 de julho de 2010.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 11 de outubro de 2010.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 482/2010
11 de outubro de 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA**, em decorrência do cumprimento do período de estágio probatório, de acordo com o artigo 24 da Lei n.º 1500/99, a nomeação do funcionário **MARCOS ANTÔNIO DA SILVA**, portador do RG: 32.267.249-1, ocupante do cargo efetivo de Encanador.
Esta portaria tem efeito retroativo a 25 de julho de 2010.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Bom Jesus dos Perdões

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 11 de outubro de 2010.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 483/2010
11 de outubro de 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA**, em decorrência do cumprimento do período de estágio probatório, de acordo com o artigo 24 da Lei n.º 1500/99, a nomeação da funcionária **JUCELI APARECIDA SALES**, portadora do RG: 24.812.887-5, ocupante do cargo efetivo de Técnica em Enfermagem.
Esta portaria tem efeito retroativo a 13 de agosto de 2010.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 11 de outubro de 2010.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 484/2010
11 de outubro de 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA**, em decorrência do cumprimento do período de estágio probatório, de acordo com o artigo 24 da Lei n.º 1500/99, a nomeação do funcionário **ANDRÉ LUIS TENÓRIO GOMES**, portador do RG: 33.630.465-1, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem.
Esta portaria tem efeito retroativo a 16 de agosto de 2010.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 11 de outubro de 2010.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 485/2010
11 de outubro de 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA**, em decorrência do cumprimento do período de estágio probatório, de acordo com o artigo 24 da Lei n.º 1500/99, a nomeação do funcionário **NATÁLIA MAIA DO NASCIMENTO**, portadora do RG: 26.715.075-1, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Odontologia.
Esta portaria tem efeito retroativo a 10 de setembro de 2010.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 11 de outubro de 2010.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 486/2010
13 de outubro de 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais **CONCEDE** de acordo com o processo n° 065/2010, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 25 de outubro de 2010 a 23 de novembro de 2010, referente ao período aquisitivo de 10 de fevereiro de 2004 a 09 de fevereiro de 2009, à funcionária **LUCIANA PEÇANHA BINATTI,** portadora do RG: 32.873.613-2, ocupante do cargo efetivo de Nutricionista.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 13 de outubro de 2010.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 06/2010

O Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, vereador Ricardo José da Costa Bruno, no uso de suas atribuições legais, com base no disposto no artigo 22, inciso VII, letra "a" e inciso VIII, letra "d", combinado com o artigo 27, inciso I, letra "a", do Regimento Interno,
Considerando que o Consultor Jurídico Dr. José Luiz Pinheiro entrará no gozo de férias de 06 de outubro a 04 de novembro de 2010;
Considerando que esta Casa de Leis tem somente um único advogado para defender seus interesses e prestar assessoramento jurídico;
Considerando que atualmente são várias as ações judiciais que estão tramitando na Vara Distrital de Nazaré Paulista e que dependem de acompanhamento jurídico, cujos prazos e procedimentos não podem esperar;
Considerando que devido ao grande aumento de serviço nesse sentido;

DETERMINA:

Art. 1º - Fica nomeado o Dr. Amado Benedito de Araújo, brasileiro, casado, inscrito na OAB /SP. Nº. 65.635, residente e domiciliado na Rua Independência, nº. 151, Bairro Vila Rica, Atibaia, Estado de São Paulo, pelo prazo de trinta dias, a partir de 06 de outubro de 2010, para defender os interesses da Câmara Municipal em Juízo, com os vencimentos iguais ao do consultor jurídico.
Art. 2º - As despesas decorrentes da contratação correrão por conta das verbas próprias orçamentárias, suplementadas, se necessário.
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor no dia 06 de outubro de 2010.
Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 04 de outubro de 2010.

RICARDO JOSÉ DA COSTA BRUNO
Presidente

PORTARIA N.º 04/2010

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **CONCEDE** ao Dr. **JOSÉ LUIZ PINHEIRO**, RG. N.º 4.114.119-2, **CONSULTOR JURÍDICO** da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 06 de outubro a 04 de novembro de 2010.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, em 4 de outubro de 2010.

RICARDO JOSÉ DA COSTA BRUNO
Presidente

Bom Jesus dos Perdões

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES – PREV BOM JESUS

MÊS DE SETEMBRO 2010

Boletim de Caixa nº. 142/2010 data 30/09/2010

SALDO ANTERIOR..... 19.539.670,35

R E C E I T A		**D E S P E S A**	
Orçamentária.....	18.224,19	Orçamentária.	600,00
Extraorçamentária	0,00	Extraorçamentária	0,00
Total Arrecadado	18.224,19	Total Pago.....	600,00
		SALDO ATUAL.....	**19.557.294,54**

BANCOS

SALDO ANTERIOR: 19.539.670,35

	Saldo anterior	**Crédito**	**Débito**	**Saldo Atual**
APLICAÇÃO				
BRADESCO S/A– INST.PREVIDENCIA	166,74	0,00	0,00	166,74
C.E.F.- INSTITUTO DE PREVIDENCIA	4.965.853,31	0,00	600,00	4.965.853,31
SANTANDER BANESPA-INST. PREV.	32.241,49	0,00	0,00	32.241,49
BCO BRASIL – INST. PREVIDENCIA	703.494,33	18.224,19	0,00	721.718,52
BANESPA S.A C/FUSESB	129.672,49	0,00	0,00	129.672,49
C E F COMPENS. PREVIDENCIARIA	666,21	0,00	0,00	666,21
BANCO DO BRASIL – FPS	5.610.603,72	0,00	0,00	5.610.603,72
CITIBANK – FIDIC	946.653,62	0,00	0,00	946.653,62
BRADESCO-DIFERENCIAL INST.PREV	7.150.318,44	0,00	0,00	7.150.318,44
TOTAL.....	19.539.670,35	18.224,19	600,00	19.557.294,54
	SALDO ATUAL.....			**19.557.294,54**